ASSOCIAÇÃO

LIGA DE

BATAGUASSU

CONTRA O

CÂNCER

ÍNDICE

1 Ata de Audiência..... 01

2 Solicitação de doação de Veículo..... 04

2.1 Despacho do Juiz ao Ministério Público do Trabalho..... 04

3 Declaração..... 05

4 Ofício nº 21/LBCC/20150 Orçamento..... 06

5 Decisão de Liberação de Recursos..... 21

5.1 Despacho do Juiz..... 21

6 Ofício nº 035/LBCC/2015 25

7 Decisão do Juiz 47

8 Ofício nº 20/2015..... 49

9 Comprovante de Transferência de Recursos..... 50

10 Ofício nº 2/LBCC/2017-Prestação de Contas..... 51

10.1 Despacho do Juiz..... 51

11 Despacho-Parecer do Ministério Público do Trabalho..... 62

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
RUA BRASILÂNDIA, Nº 709 CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)

ATA DE AUDIÊNCIA
Proc. 0000494-54.2012.5.24.0096

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2013, por ocasião do deslocamento da Vara do Trabalho de Bataguassu em caráter itinerante para a Comarca de Três Lagoas, o Juiz do Trabalho Titular ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO, que ao final assina, preside a audiência relativa ao processo entre as partes:

Autor 1°) Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região;

Réu 1°) Marfrig Alimentos S/A - Curtume Marfrig;

Às 09:00 horas, aberta a audiência, foram, de ordem do MMº. Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) autor, pelo i. representante do MPT, Dr. Carlos Eduardo Andrade.

Presente o(a) reclamado(a), na pessoa de seu(sua) preposto(a) Sr(a). Benedito Varaldo Nascimento, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). Heraldo Geres e Dr. Willian Terçariol Ricci.

Esta audiência esta sendo realizada por ocasião do deslocamento da Vara do Trabalho de Bataguassu em caráter itinerente à Comarca de Três Lagoas – MS, por ocasião do evento sobre o Trabalho Seguro, promovido pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho em conjunto com o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Presentes ao Ato do Trabalho Seguro o Excelentíssimo Senhor Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, representando o Exº Senhor Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

Presente também o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região Dr. Francisco das Chagas Lima Filho.

Demais autoridades convidadas representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como representantes de diversos empresários, presidentes de entidades sindicais e diversos trabalhadores e trabalhadoras convidados.

Por ocasião desta audiência, aproveito a oportunidade para parabenizar as partes pelos esforços que culminaram com a realização deste acordo, especialmente ressaltando as obrigações de fazer assumidas pelo empregador e já cumpridas em ajustamento de sua conduta, voltadas às normas de proteção à saúde e segurança dos trabalhadores.

O valor acordado a título de dano moral coletivo será destinado à coletividade afetada, em projetos sociais de entidades assistenciais sem fins lucrativos, especialmente voltados para a promoção da saúde e segurança dos trabalhadores e para formação profissional de jovens e adultos.

As partes celebraram acordo conforme petição protocolizada às fls. 421/427, por meio da qual a reclamada se compromete a cumprir as obrigações ali consignadas e a pagar o importe de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em cinco parcelas anuais de R$1.000.000,00 (um milhão de reais) cada uma delas.

Considerando-se que a conciliação atende ao interesse público, aqui representado pelo Ministério Público do Trabalho, **HOMOLOGO** o acordo celebrado entre as partes para que surta seus regulares efeitos de direito, razão pela qual extingo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, III, do CPC.

Custas pelas partes, calculadas sobre o valor do acordo de R$5.000.000,00, no importe de R$100.000,00, devidas em partes iguais pelas partes, no valor de R$50.000,00 cada uma delas.

O MPT é isento de pagamento, na forma da lei.

A reclamada deverá efetuar o pagamento de sua cota parte, no valor de R$50.000,00, no prazo de dez dias.

Cientes as partes.

Audiência encerrada às 09:15 horas.

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Juiz do Trabalho Titular

CARLOS EDUARDO ANDRADE
Procurador do Trabalho

Reclamado(a): _____

Advogado(a): _____

Advogado(a): _____

Juliana Maria Bovério
Diretora de Secretaria

Liga de Bataguassu contra o câncer
todos de mãos dadas por essa causa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
M.M. JUÍZ DA VARA DO TRABALHO
BATAGUASSU/ MS

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho

A Associação Liga de Bataguassu contra o cncer – LBCC, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.564.769/0001-00, com seus atos devidamente constituídos e registrados perante o Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bataguassu/MS, constituída em 25 de novembro de 2011 para atender pacientes em tratamento oncológico do município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pela Presidente Soraya Severino Lemes Runichi, RG. 19.920.142-SSP-SP, CPF.164.665.458-73, viúva, pedagoga, residente na rua Edgar Junior Freire nº 135, Bairro: América I, Bataguassu-MS, e pelo 1º Tesoureiro Mario Peron Filho, brasileiro, casado, aposentado/pecuarista, residente na rua Ponta Porã nº 27, Bataguassu-MS, que vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência para requerer um automóvel confortável e espaçoso para transportar os pacientes em tratamento oncológico do município de Bataguassu até o município de Jaú-SP.

A Associação Liga de Bataguassu contra o câncer, a partir do cadastro dos pacientes, atende-os com agendamento de consultas, produtos necessários para sua alimentação e remédios. Disponibiliza transporte aos pacientes até a cidade de Jaú-SP, por meio de um veículo Doblô com capacidade para 06 lugares, adquirido no ano de 2012 através das doações da comunidade e a renda dos Leilões beneficentes. De início a LBCC disponibilizava transporte para 07 pacientes; no ano de 2013 aumentou a demanda com atendimento de 30 pacientes, o número de viagens que era de uma vez por semana, aumentou para até três vezes por semana, percorrendo 920 km por viagem, o que totalizava a média de 2.760 km rodados por semana. Já em 2014 a LBCC passou a transportar 55 pacientes, destes quase 50 % necessitam de acompanhantes, conforme declaração da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo. Realiza viagens até 3 viagens por semana, sendo que houve casos de ser necessário o reagendamento do tratamento do paciente por falta de lugar no carro.

Através do exposto e contando com a vossa sensibilidade e colaboração, rogamos que nos apoie nesta causa, com a doação de um veículo DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL 2014, conforme orçamento em anexo, para melhor atendimento e comodidade dos usuários, ressaltando que, caso a nossa solicitação seja atendida, usaremos a Doblô, o veículo atual, para transportar pacientes em viagens mais curtas, como para Presidente Prudente-SP ou Três Lagoas-MS, que no momento são auxiliados com passagens ou combustível.

Termos em que

P. Deferimento

Bataguassu, 04 de setembro de 2014.

Mario Peron Filho
1º Tesoureiro

Soraya Severino Lemes Runichi
Presidente

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Diamantino, 22 - Centro - Fone: (67) 3541-1466
e-mail:saudebataguassu@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Eu, Elaine Aparecida Sanches Lima, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu/MS, portadora do RG 001047068 SSP/MS e CPF 898.151.731-20, declaro para os devidos fins que nesta secretaria existem aproximadamente 55 pacientes que realizam tratamento na cidade de Jau/SP, destes quase 50% necessitam de acompanhante, a secretaria dispõe atualmente de um veiculo – doblo- com capacidade para 06 lugares, para realização deste transporte, realiza em torno de 02 a 03 viagens semanais para o referido destino. Neste sentido, a aquisição de um veiculo maior, com capacidade de transportar mais pacientes traria um conforto maior aos pacientes e seus acompanhantes, reduzindo também a quantidade de viagens na semana.

Elaine Ap. Sanches Lima
Assistente Social
CRESS nº 2967 21ª Região/MS

Liga de Bataguassu contra o câncer
todos de mãos dadas por essa causa

Bataguassu, 01 de abril de 2015.

Ofício 21 /LBCC/2015

Ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Arraes Branco Avelino

M.M. Juíz da Vara do Trabalho
Bataguassu/ MS

A Associação Liga de Bataguassu contra o câncer – LBCC,cnpj 15 564 769/0001-15, vem através deste encaminhar documentos conforme solicitação do M.M Juiz da Vara do Trabalho.

Segue em anexo documentos comprobatórios para serem anexados no processo, a saber:

03 orçamentos para aquisição de veiculo :
NOVO DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL 2015
AR-CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL
da SICOB= Ag. 3209 da 300360-4
Bco 756 e N PJ 15564769-0001-15

Atenciosamente,

Mario Peron Filho
1º Tesoureiro

Soraya Severino Lemes Runichi
Presidente

Rua Ponta Porã, 27 - Centro
Fone: (67) 3541-2814 - Bataguassu-MS - Cep:79780-000
email: ligabtg@hotmail.com

Liga de Bataguassu contra o câncer
todos de mãos dadas por essa causa

Bataguassu, 01 de abril de 2015.

Ofício 21 /LBCC/2015

Ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Arraes Branco Avelino

M.M. Juíz da Vara do Trabalho
Bataguassu/ MS

A Associação Liga de Bataguassu contra o câncer – LBCC,cnpj 15 564 769/0001-15, vem através deste encaminhar documentos conforme solicitação do M.M Juiz da Vara do Trabalho.

Segue em anexo documentos comprobatórios para serem anexados no processo, a saber:

03 orçamentos para aquisição de veiculo :
NOVO DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL 2015
AR-CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL

Atenciosamente,

Mario Peron Filho
1º Tesoureiro

Soraya Severino Lemes Runichi
Presidente

Rua Ponta Porã, 27 - Centro
Fone: (67) 3541-2814 - Bataguassu-MS - Cep:79780-000
email: ligabtg@hotmail.com

Campo Grande / MS, 01 de Abril de 2015.

A Associação Liga de Bataguassu contra o Câncer

CNPJ: 15.564.769 / 0001 - 00

A/C Mario Peron

Assunto: proposta comercial de aquisição de veículos

Conforme negociação encaminho a proposta comercial FIAT apresentado nossos veículos e suas características.
A Fiat oferece uma extensa gama de serviços para a manutenção do seu Fiat, através de sua rede de 580 concessionárias, distribuída em todo Brasil.
O valor praticado nesta proposta está sujeito a alterações em decorrência de reajustes a serem praticados pelo fabricante, decorrentes de índices oficiais de preços ou variação de preços dos insumos utilizados na produção das carrocerias, sem prévio aviso.

PRAZO DE ENTREGA: 0 à 150 dias.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista.
VALIDADE DA PROPOSTA: Valores e prazos sujeito a alteração sem aviso prévio pela fábrica.
LOCAL DE ENTREGA: Enzo Veículos - Rua Joaquim Murtinho, 2350 – itanhangá park – CEP: 79.003-020 – Campo Grande / MS

Atenciosamente

Eduardo Alves
Consultor de Venda Direta
Eduardo.alves@fiatenzo.com.br
(67) 9906 3834 / 3322 0756

Novo Ducato Passageiro 2015

NOVO DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL 2015

- Carro
  R$ 112.050
- Cor
  R$ 0
- Opcionais
  R$ 9.165
- Total R$ 121.215 com desconto de 13% (CNPJ) valor líquido de **R$ 105.457,05**

Opcionais

- **Ar-condicionado com duto central**

  R$ 9.165

Cor

- Branco Banchisa

Itens de Série

- Airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Alternador de 150 A
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do passageiro biposto
- Brake light

Eduardo Alves
Consultor de Venda Direta / Produtor Rural / Empresas / Frotista / Veículos Novos
ENZO VEICULOS LTDA.
CNPJ 05.950.849 / 0001 - 40 IE: 28.329.361 - 6
Avenida costa e silva, 357 - vila pragresso - Campo Grande / MS - CEP: 79.050 - 010
Email: eduarda.alves@fiatenzo.com.br
Fone: (67) 3322-0756 / Cel.:(67) 9906 3834

- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
- Conta-giros
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Extintor de incêndio
- Faixas nas colunas
- Faróis com regulagem elétrica de altura
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freio a disco nas 4 rodas
- Freios ABS
- Janela corrediça 2ª fila
- Kit Anteparo do Motor
- Modanatura lateral
- Mola traseira bi-lamina
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Pneus 205/75 R16
- Porta lateral corrediça
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Tacógrafo digital
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

Ficha Técnica

Motor

Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: Transversal
Taxa de compressão: 16,2:1
Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: No cabeçote
Cilindrada total (cc): 2.287
Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm
Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm
Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm
Ciclo Tempos: DIESEL - 4
Aspiração: Turboalimentado com intercooler
Bloco (material): Ferro fundido

Eduardo Alves
Consultor de Venda Direta / Produtor Rural / Empresas / Frotista / Veículos Novos
ENZO VEICULOS LTDA.
CNPJ 05.950.849 / 0001 - 40 IE: 28.329.361 - 6
Avenida costa e silva, 357 - vila progresso - Campo Grande / MS - CEP: 79.050 - 010
Email: eduardo.alves@fiatenzo.com.br
Fone: (67) 3322-0756 / Cel.:(67) 9906 3834

Cabeçote (material): Alumínio
Numero Mancais: 5
Tipo de Pistões: Com pino flutuante
Número de anéis de segmento: 3
Filtro de Ar: a seco
Tensão: 12 V
Alternador: 150 A (14,0 V)
Bateria: 95,0 Ah 450 A

Alimentação

Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.B1 - Common Rail
Combustível: DIESEL

Câmbio e embreagem

Número de marchas: 5
Tração: Dianteira

Sistema de freios

Traseiro: A disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)
Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda

Suspensão dianteira

Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceria
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora

Suspensão traseira

Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceria
Tipo de suspensão traseira: Eixo rigido tubular

Direção

Tipo de direção: Pinhão e cremalheira com assistência hidráulica

Rodas

Pneus: 205/75 R16
Aro: 6" x 16" H2 - em aço estampado

Peso do veículo

Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Carga útil (com condutor): 1.140 kg
Em ordem de marcha (Std A): 3.500 kg
Peso máximo por eixo: 1.850 kg e 2.120 kg

Dimensões externas

Balanço Traseiro: 965 mm
Altura do veículo (carregado) : 2.390 mm
Balanço Dianteiro: 901 mm
Capacidade de carga (Kg): 1.140
Capacidade de Passageiro: 15 Lugares
Tanque de combustível (litros): 80
Comprimento do veículo (mm): 5.599
Largura do veículo (mm): 1.998
Altura do veículo (mm) : 2.450
Entre-Eixos (mm): 3.700
Altura do solo (mm): 170
Bitola dianteira: 1720 mm
Bitola traseira: 1710 mm
Ângulo máximo de abertura das portas traseiras: 180°
Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm
Porta lateral corrediça: 1265 mm x 1769 mm
Altura do piso ao vão de carga: 550 mm

Dimensões Internas

Altura nos assentos anteriores: 462 mm

Reservatórios

Câmbio e diferencial: 2,5 l
Óleo para direção hidráulica: 1,3 L
Sistema de arrefecimento: 13,0 L
Carter: 5,3 L
Óleo de freio: 0,6 L
Junta homocinética e coifa (cada): 0,231 kg

Eduardo Alves
Consultor de Venda Direta / Produtor Rural / Empresas / Frotista / Veículos Novos
ENZO VEICULOS LTDA.
CNPJ 05.950.849 / 0001 - 40 IE: 28.329.361 - 6
Avenida costa e silva, 357 - vila progresso - Campo Grande / MS - CEP: 79.050 - 010
Email: eduardo.alves@fiatenzo.com.br
Fone: (67) 3322-0756 / Cel.:(67) 9906 3834

Carter e filtro de óleo (troca): 5,9 L
Tanque de Cmbustível (reserva): 80 l (incluindo Reserva de 8 a 10 l)
Reservatório limpador vidros: 4,2 L

Acessórios

- Não há acessórios selecionados.

Importante

1. Preço na REDE FIAT, com frete
2. Foto meramente ilustrativa
3. O monitor de vídeo e a impressão sobre o papel não reproduzem com total exatidão a cor do veículo
4. Os veículos FIAT estão em conformidade com o PROCONVE
5. A Fiat Automóveis reserva-se o direito de alterar especificações e a oferta de equipamentos de série e opcionais sem aviso prévio

Eduardo Alves
Consultar de Venda Direta / Produtor Rural / Empresas / Frotista / Veículos Novos
ENZO VEICULOS LTDA.
CNPJ 05.950.849 / 0001 - 40 IE: 28.329.361 - 6
Avenida casta e silva, 357 - vila progresso - Campo Grande / MS - CEP: 79.050 - 010
Email: eduardo.alves@fiatenza.com.br
Fone: (67) 3322-0756 / Cel.:(67) 9906 3834

FIAT GRANDOURADOS,31 DE MARÇO DE 2015.
ASSOCIAÇÃO DE CANCER DE NOVO H. DO SUL.
A/C: MATIO PERON FILHO: 67 8178-2738/ 9967-8685
EMAIL: MARIOPERON@UOL.COM.BR
NOVO DUCATO PASSAGEIRO 2015

NOVO DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL

TOTAL VEICULO A VISTA .....R$ 124.125,00

TOTAL CNPJ .....R$ 107.292,75

OPCIONAIS

- KIT PLUS
(BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM EM ALTURA, KIT ELÉTRICO (VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO (2 ALTO-FALANTES E ANTENA), RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS), TRAVAS ELÉTRICAS)
R$ 2.110
- AR-CONDICIONADO COM DUTO CENTRAL
R$ 9.165

COR

- BRANCO BANCHISA

ITENS DE SÉRIE

- Airbag duplo e cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Alternador de 150 A
- Apoios de cabeça nos bancos dianteiros
- Banco do passageiro biposto
- Brake light
- Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura
- Conta-giros
- Câmbio no painel
- Desembaçador com ar quente
- Direção hidráulica
- Extintor de incêndio
- Faixas nas colunas
- Faróis com regulagem elétrica de altura
- Fiat Code 2ª geração
- Filtro com pré-aquecimento
- Freio a disco nas 4 rodas
- Freios ABS
- Janela corrediça 2ª fila
- Kit Anteparo do Motor
- Modanatura lateral

- Mola traseira bi-lamina
- Motorização 2.3 Multijet Economy
- Pneus 205/75 R16
- Porta lateral corrediça
- Relógio digital
- Sistema auxiliar de partida a frio
- Tacógrafo digital
- Vidros climatizados verdes
- Volante com regulagem de altura
- Válvula antirrefluxo de combustível.

FICHA TÉCNICA

MOTOR
Número de cilindros: 4 em linha
Posição do motor: Transversal
Taxa de compressão: 16,2:1
Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote
Eixo de comando de válvulas: No cabeçote
Cilindrada total (cc): 2.287
Potência máxima (cv): 127 a 3.600 rpm
Torque máximo (kgf.m): 32,6 a 1800 rpm
Diâmetro X Curso: 88 mm x 94 mm
Ciclo Tempos: DIESEL - 4
Aspiração: Turboalimentado com intercooler
Bloco (material): Ferro fundido
Cabeçote (material): Alumínio
Numero Mancais: 5
Tipo de Pistões: Com pino flutuante
Número de anéis de segmento: 3
Filtro de Ar: a seco
Tensão: 12 V
Alternador: 150 A (14,0 V)
Bateria: 95,0 Ah 450 A
ALIMENTAÇÃO
Injeção Eletrônica: Eletrônica - Magneti Marelli MJD 8F3.B1 - Common Rail
Combustível: DIESEL
CÂMBIO E EMBREAGEM
Número de marchas: 5
Tração: Dianteira
SISTEMA DE FREIOS
Traseiro: A disco rígido com dispositivo Drum in Hat (tambor integrado ao disco para bloquear o veículo durante o estacionamento com freio de mão acionado)
Dianteiro: A disco ventilado, com pinça flutuante e dois cilindros de comando para cada roda
SUSPENSÃO DIANTEIRA
Amortecedores dianteiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceria
Tipo de suspensão dianteira: Mc Pherson com rodas independentes, braços oscilantes inferiores a geometria triangular e barra estabilizadora
SUSPENSÃO TRASEIRA
Amortecedores traseiros: Hidráulicos, telescópicos, fixação elastica na carroceria
Tipo de suspensão traseira: Eixo rigido tubular
DIREÇÃO
Tipo de direção: Pinhão e cremalheira com assistência hidráulica
RODAS
Pneus: 205/75 R16
Aro: 6" x 16" H2 - em aço estampado
PESO DO VEÍCULO
Peso máximo rebocável (reboque sem freio): 400 kg
Carga útil (com condutor): 1.140 kg
Em ordem de marcha (Std A): 3.500 kg
Peso máximo por eixo: 1.850 kg e 2.120 kg
DIMENSÕES EXTERNAS
Balanço Traseiro: 965 mm
Altura do veículo (carregado) : 2.390 mm
Balanço Dianteiro: 901 mm

Capacidade de carga (Kg): 1.140
Capacidade de Passageiro: 15 Lugares
Tanque de combustível (litros): 80
Comprimento do veículo (mm): 5.599
Largura do veículo (mm): 1.998
Altura do veículo (mm) 2.450
Entre-Eixos (mm): 3.700
Altura do solo (mm): 170
Bitola dianteira: 1720 mm
Bitola traseira: 1710 mm
Ângulo máximo de abertura das portas traseiras:180°
Portas Traseiras: 1562 mm x 1760 mm
Porta lateral corrediça: 1265 mm x 1769 mm
Altura do piso ao vão de carga: 550 mm
DIMENSÕES INTERNAS
Altura nos assentos anteriores: 462 mm
RESERVATÓRIOS
Câmbio e diferencial: 2,5 l
Óleo para direção hidráulica: 1,3 L
Sistema de arrefecimento: 13,0 l
Carter: 5,3 L
Óleo de freio: 0,6 L
Junta homocinética e coifa (cada): 0,231 kg
Carter e filtro de óleo (troca): 5,9 L
Tanque de Combustível (reserva): 80 l (incluindo Reserva de 8 a 10 l)
Reservatório limpador vidros: 4,2 L

NOVO DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL 2015

- Frete **Incluso**
- Carro **R$ 112.050,00**
- Cor **R$ 0,00**
- Opcionais **R$ 9.165,00**
- TOTAL **R$ 121.215,00**
- **COM DESCONTO CNPJ/FROTISTA = R$ 106.669,20**

or

- Branco Banchisa - **R$ 0,00**
- Revestimento: Tear Jacquard Line

Opcionais

- Ar-condicionado com duto central - **R$ 9.165,00**

From: marioperon
Sent: Wednesday, April 01, 2015 2:45 PM
To: sergiotie@hotmail.com
Subject: orçamento.

solicitamos que nos envie orcamento para custo do veiculo acima.
Veiculo tipo **NOVO DUCATD MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL**

COM AR OUTO CENTRAL

Pessoa juridica associacao Liga de Bataguassu Contra o Cancer cnpj 15 564 769/0001 00
ponta pora 27

centro Bataguassu ms
cep 790780 000
MARIO PERON FILHO
67 99678685 vivo
67 81782738 tim

Miniaturas de anexos (1)
Só documentos Só executáveis Outros Baixar todos
Exibir todas as fotos (slideshow)

LOGO%20VIVI... .jpg
34.05 KB
Visualizar
Baixar

Responder Responder a todos Encaminhar Apagar
Spam
Mais ações...
« Anterior Próxima »**Voltar para lista (página 2)**
Ignorar remetente
Imprimir
Ver o código
Exportar (eml)
Mover para...

Seu e-mail está quase cheio

Para garantir o envio e recebimento de mensagens, você precisa liberar espaço na conta. Veja algumas dicas:

- Apague mensagens desnecessárias em pastas como "Lixeira", "Quarentena" ou pastas pessoais. Você pode acessá-las pelo menu à esquerda da lista de mensagens.
- Apague mensagens não enviadas na pasta "Rascunhos".
- Salve anexos importantes em seu computador e exclua mensagens muito grandes. O tamanho ocupado peto e-mail é exibido na coluna da direita na lista de mensagens.
- Você também pode aumentar o espaço de sua caixa postal para 100GB contratando o UOL Gigamail (serviço pago). saiba mais

Olá, **marioperon!** Sair
Configurações | Ajuda

UOL Mail

Novo Ka+ - O sedan grande como a sua vida. Conheça o novo carro da Ford.
Seu parceiro de negócios - Vostro 5470 c/ Intel® Core i3 R$ 1.899 à vista com frete

Escrever

Checar
Você tem **70 e-mails** não lidos em Entrada. Última atualização às 20:13
Calendário
« Anterior Próxima » **Voltar para lista (página 2)**
Responder Responder a todos Encaminhar Apagar
Spam
Mais ações...

Re: orçamento Minibus teto alto

Esconder detalhes

De:
sergiotie@hotmail.com
Para:
marioperon@uol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto:
Re: orçamento Minibus teto alto
Data:
04/04/2015 12:10
LOGO%20VIVI... jpg 34.05 KB
Baixar todos os anexos
Ver miniaturas

As imagens externas estão sendo exibidas. Não mostrar as imagens

Não mostrar mais esta mensagem
Cancelar Continuar

sr mario, segue preço da Minibus Teto Alto conforme solicitado.
abs

SERGIO ROBERTO DOS SANTOS
18 99809.4830 / 99130.1218 / 3229.9100
Presidente Prudente - sp.
sergiotie@hotmail.com

FIAT Viviani

UOL Cliques

Novo Ka+
O sedan grande como a sua vida. Conheça o novo carro da Ford.
www.ford.com.br/carros/novo-ka

Terno Masculino Colorido
Várias cores de ótima qualidade. Oferta, de R$ 351,00 por R$ 250,00
www.Fredao.com

TECLAS DE ATALHO: Ler próxima (**N**), Ler anterior (**P**), Abrir e-mail (**Enter**), Voltar para lista (**L**), Escrever e-mail (**C**), Encaminhar (**F**), Responder (**R**), Responder a todos (**A**), Apagar (**Del**), Marcar como não lida (**Z**), Marcar como lida (**X**)

Lembre-se: sua senha de acesso no UOL Mail é secreta; não a informe a ninguém.
O UOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Trocar senha.

© 1996 - 2015 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados - Hospedagem: UOL Host

Cada pasta de seu webmail pode armazenar até 50 mil mensagens.

A pasta **Entrada** está próxima de seu limite de capacidade. Para garantir que seu e-mail funcione corretamente, por favor, apague as mensagens que não deseja arquivar ou as transfira para uma outra pasta.

Ok

Entrada
Lixeira
Quarentena
Imprimir
Ver o código
Exportar (eml)
Mover para...
Entrada
Lixeira
Quarentena

Punta Cana
Aéreo de 5 Cidades + Co...
5 diárias para 1 hospedes
R$ 2.349,00
10x de R$ 235,00
Hotel Urbano

adicionar / editar Contas

- marioperon

- Entrada (70)
- Enviados
- Rascunhos (178)
- Lixeira (121) esvaziar
- Quarentena (174)

- Busca rápida

- Não Lidos
- Destacados

- Pastas criar / editar

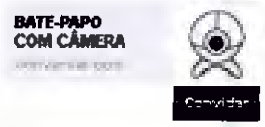

- Digite um e-mail Convidar
- Contatos
- Antispam
- Calendário
- Filtros
- Configurações
- VideoMail
- Tire suas dúvidas

Baixe grátis o novo aplicativo UOL Mail

Disponível para **Android e iOS**

UOL Antivírus Scan grátis
Verifique se seu computador está protegido contra vírus

Ministério Público da União
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região
Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS

F.

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DA VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU/MS

Dê-se ciência às autoridades envolvidas.
Bataguassu/MS 09/02/2015.
Antonio Araújo Avelino
Juiz do Trabalho

Processo Nº: 0000494-54.2012.5.24.0096

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, nos autos da ação em epígrafe, por meio do Procurador signatário, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, diante dos oficios enviados, manifestar-se nos seguintes termos.

1- Ref. Ofício nº 37, oriundo da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos.

Por meio do ofício supra, o Secretário Municipal de Obras requer a destinação de valores do acordo judicial entabulado nos autos em epígrafe para construção de uma nova sede.

Pois bem.

Nos termos do artigo 13, da lei 7347/80, os recursos decorrentes de condenação em dinheiro serão destinados destinados à reconstituição dos bens lesados. Nesses mesmos termos, foi o acordo judicial pactuado.

Assim, simples destinação para Pessoa Jurídica de Direito Público Interno não constitui qualquer tipo de reconstituição dos bens lesados, servindo apenas como forma de transferência de recursos privados a entes públicos.

Dessa forma, opina o *parquet* laboral pelo indeferimento do pleito.

2 – Ofício VT 04/2014 - Prestação de Contas da entidade "Nosso Lar Abrigo para Idosos"

Por meio do ofício acima, o Presidente do Nosso Lar, Gilberto Henrique dos Santos, apresenta as notas fiscais de aquisição de Lavadora, Secador elétrico e Calandra.

Da análise dos documentos, observo que a prestação de contas encontra-se regular. Ainda, por ocasião da solenidade de instalação da nova sede da Vara do Trabalho de Bataguassu, em 25/11/2014, este membro, em visita à entidade, pôde observar a correta instalação e funcionamento dos equipamentos.

Destarte, propugna pela aprovação das contas prestadas.

3 – Ofício 71/CMDO/4ª SBM/2ª SGNM/2014 – CORPO DE BOMBEIROS

Por meio do ofício em epígrafe, o Capitão do Corpo de Bombeiros de Bataguassu, Sr. Pablo Diego Barros de Jesus, solicita autorização para que o valor a ser destinado para a Corporação seja repassado a terceiro, qual seja, a empresa ré, para que realize a compra dos materiais e entregue diretamente ao beneficiado, evitando, assim, a necessidade de realização de licitação, por parte do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Analiso.

Observa-se que o pleito acima tem como pressuposto a celeridade na aquisição dos bens necessário à manutenção das atividades do solicitante.

Todavia, vai de encontro ao entabulado no acordo judicial, vez que constou, expressamente, que a empresa depositaria os valores em conta judicial, para, posteriormente, serem destinados.

Assim, caso fossem destinados os valores da forma como requerido pelo I. representante do Corpo de Bombeiros, haveria violação à coisa julgada e descumprimento do acordo judicial.

Dessa forma, o procedimento correto a ser adotado é a destinação

dos valores ao Ente Público beneficiado, condicionados à aquisição dos equipamentos solicitados, mediante assinatura de termo de compromisso do representante legal.

4 – Polícia Militar Ambiental

Por meio do ofício 96/5ºPPMA/14, solicita a Polícia Militar Ambiental de Bataguassu a destinação de valores para aquisição de um barco de alumínio, uma lancha 19 pés e uma caminhoneta Hilux, totalizando o montante de R$235.281,50 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Apresenta, ainda, plano de ação , justificando que é responsável pela fiscalização de área terrestre equivalente da 22.000 km2 e fluvial de 240km.

Observo que o plano apresentado bem como os bens solicitados podem engrandecer, deveras, a qualidade do serviço prestado pelo Órgão solicitante, contribuindo para a fiscalização e repreensão da prática de crimes ambientais.

Assim, considerando que a proposta apresentada recompõe, parcialmente, os bens lesados com a conduta ilícita da empresa ré, opina o Ministério Público do Trabalho para liberação dos valores, que deverá seguir a legislação aplicável.

5 – LIGA DE COMBATE AO CÂNCER

Por meio de e-mail encaminhado pela Vara do Trabalho de Bataguassu, a Associação Liga de Bataguassu contra o Câncer solicita a Liga de Combate ao Câncer a destinação valores para aquisição de um veículo DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES, para melhor atendimento dos usuários.

Esclarece que disponibiliza transporte aos pacientes até a cidade de Jaú-SP, possuindo apenas um veículo Doblô, com capacidade para 06 passageiros, insuficiente para o atendimento de todos os enfermos.

Da análise do pedido supra, observo que o pleito é justo e pode aumentar a qualidade de vida dos pacientes que necessitam ser transportados a outras localidades, gerando um benefício a toda a sociedade.

Todavia, antes da destinação, necessária a regularização da situação

cadastral da entidade perante este d. Juízo. Assim, requer o *parquet* a intimação da solicitante para que junte nos autos em epígrafe os seguintes documentos:

a) Cópia do Estatuto Social;

b) Certificado de reconhecimento da entidade como de utilidade pública federal, estadual ou municipal;

c) Cópia da ata da última assembleia geral realizada, bem como ata de eleição da atual diretoria;

d) Certidão negativa de débitos junto à Previdência Social e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

f) Certidão de regularidade do FGTS

Com a apresentação dos documentos, opina pela liberação dos valores, mediante prestação regular de contas.

Termo em que,

Pede deferimento.

Três Lagoas/MS, 10 de dezembro de 2014.

Paulo Roberto Aseredo
Procurador do Trabalho

Liga
de Bataguassu
contra o câncer
Todos de mãos dadas por nossa causa

Bataguassu, 05 de março de 2015.

Ofício nº 0 35 /LBCC/2015

Ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Arraes Branco Avelino

M.M. Juíz da Vara do Trabalho
Bataguassu/ MS

A Associação Liga de Bataguassu contra o câncer – LBCC, vem através deste encaminhar documentos conforme solicitação do Ministério Público do Trabalho, Processo nº. 0000494-54.2012.5.24.0096, de 10 de dezembro de 2014, onde pede a regularização da situação cadastral desta entidade perante este d. Juízo referente a destinação de valores para a aquisição de um veículo Ducato Minibus TA (15 lugares).

Segue em anexo documentos comprobatórios para serem anexados no processo, a saber:

a. Cópia do Estatuto Social;
b. Certificado de reconhecimento da entidade como de utilidade pública municipal;
c. Cópia da ata da última assembléia geral realizada;
d. Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
e. Certidão negativa de débitos junto à Previdência Social e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
f. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
g. Certidão de regularidade do FGTS.

Contando com a vossa colaboração, remetemos-lhes nossas mais sinceras saudações, ficando no aguardo de um positivo retorno.

Mario Peron Filho
1º Tesoureiro

Soraya Severino Lemes Runichi
Presidente

TRT24:BATAG 138/2015-96 06/03/2015 13:38:009d

Rua Ponta Porã, 27 - Centro
Fone: (67) 3541-2814 - Bataguassu-MS - Cep:79780-000
email: ligabtg@hotmail.com

Liga de Bataguassu contra o câncer
todos de mãos dadas por essa causa

(1)

ESTATUTO

LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E FINALIDADES

Artigo 1 - A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer, constituída em 25 de novembro de 2011 com sede na rua Ponta Porã, 27, centro, CEP: 79.780.000 - Bataguassu - MS e foro na cidade de Bataguassu, estado do Mato Grosso do Sul, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob regime de associação, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado.

Artigo 2 - São finalidades da Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer:

a. Propiciar à população esclarecimentos sobre o Câncer, visando principalmente à prevenção da doença;
b. Promover através de suas atividades, cursos, palestras, simpósios, encontros, visando a permanente atualização de seus voluntários e de toda comunidade no que se refere aos conhecimentos do Câncer;
c. Criar, promover, disseminar projetos educativo-preventivos do Câncer, facilitando o acesso a todos interessados;
d. Treinar voluntários visando à qualificação para desenvolver projetos de esclarecimentos sobre o Câncer, junto com a comunidade;
e. Ser uma instituição aberta a toda sociedade no que diz respeito a esclarecimentos sobre o Câncer;
f. Promover o bem estar dos pacientes, prestando assistência econômica, moral, social, cultural, educacional, física e psicológica tanto às pessoas quanto a família;
g. Integrar-se com os serviços de saúde local de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando o pleno atendimento ao paciente e seus familiares;
h. Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção ao Câncer.

Artigo 3 - No desenvolvimento de suas atividades a Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer, não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo religioso ou político.

Artigo 4 - A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer terá um regimento interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Artigo 5 - A fim de cumprir sua finalidade, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno aludido no artigo 4.

Edinei Corrêa Martins
OAB-MS 11.402

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.388.448/0001-70
João Palma Villas Boas Neto
Notário
BATAGUASSU - MS

Artigo 6 – O patrimônio da Associação é constituído dos bens imóveis e oveis que vier a assumir, de subvenções, donativos, legados, das rendas patrimoniais e resultados de atividades sociais.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 7 - A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer é constituída por um número ilimitado de associados, sem distinção de cor, raça, sexo, credo, nacionalidade, político ou religioso, distinguido em uma única categoria:

I. Todos os associados serão considerados voluntários, os quais participaram da fundação e posteriormente os que queiram ingressar para trabalharem com desprendimento e amor a causa, os quais poderão votar e ser votados para cargos eletivos;

II. Para ser admitido como associado voluntário, é necessário que o pretendente faça proposta escrita e abonado pelo menos por um associado em gozo de seus direitos estatutários, e posterior aprovação da diretoria.

Artigo 8 - Sobre a exclusão e demissão de membros da Associação:

§ 1º – A exclusão do associado pela Diretoria, somente será admitida havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento administrativo prévio, assegurando amplo direito de defesa. Decidida a exclusão, o associado poderá apresentar recurso no prazo de 10 dias úteis à Diretoria, contados da data do aviso de recebimento.

§ 2º - Uma vez recebido o recurso, a Diretoria terá até 30 dias para convocação da Assembléia Geral, e o associado será comunicado por escrito previamente da data, horário e local em que seu recurso será apreciado.

§ 3º - Não caberá qualquer recurso da decisão soberana da Assembléia Geral.

§ 4º – Não desejando mais participar do quadro de associados, o membro poderá solicitar seu desligamento, mediante requerimento à Diretoria Executiva.

§ 5º - Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela sua Diretoria.

Artigo 9 – São direitos dos associados, quites com suas obrigações sociais:

a. Votar e ser votado para cargos eletivos, gozar de todas as vantagens sociais, tomar parte, opinar e votar nas assembléias geral, participar dos cursos e de outras atividades desenvolvidas pela Associação, respeitando o Artigo 7º, inciso I;
b. Sugerir a diretoria por escrito, medidas ou providência que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da instituição, bem como denunciar qualquer resolução

Edinei Corrêa Martins
OAB-MS 11.462

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.388.443/0001-70
João Palma Villas Boas Neto
Notário

que fira as Normas Estatutárias;

c. Nas assembléias os associados poderão ser representados por procuração publica;

Artigo 10 – São deveres dos associados:

a. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
b. Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções das Assembléias;
c. Zelar pelo patrimônio da Associação, assim como pelo seu bom nome, pela perpetuidade e aperfeiçoamento de uma prática democrática em todas as atividades realizadas pela mesma;
d. Comparecer, ou justificar antecipadamente, as reuniões mensais e as Assembléias Gerais;
e. Sugerir a diretoria por escrito, medidas ou providencias que aspirem ao aperfeiçoamento operativo da Instituição, bem como denunciar qualquer resolução que fira as Normas Estatutárias;
f. Manter padrão de conduta ética de forma a preservar a instituição.
g. Pedir afastamento por escrito da LIGA durante período de candidatura para cargo publico eletivos;

Artigo 11 – A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer aceitará participação de pessoas que queriam colaborar com o seu desenvolvimento, porém sem direito e deveres a voto e obrigação de participação das reuniões a qual passará a ser denominado de voluntários.

Artigo 12 – Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos sociais da instituição.

CAPITULO III

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS E ADMINISTRATIVOS

Artigo 13 – A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer será administrada por:

a. Assembléia Geral;
b. Diretoria;
c. Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A administração da Associação poderá ser alterada nos termos do Estatuto Social e a critério da Assembléia Geral.

Artigo 14 – A Assembléia Geral é um órgão deliberativo e soberano da vontade dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutário, respondendo-se o Artigo 7º, inciso I.

Artigo 15 – Compete à Assembléia Geral Ordinária:

a. Eleger e empossar seus administradores;
b. Apreciar e aprovar o relatório anual da Diretoria;

Edinei Corrêa Martins
OAB-MS 11.462

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.388.443/0001-70
João Palma Villas Boas Neto
Notário
BATAGUASSU MS

c. Discutir e homologar as contas e o balanço anual aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 16 – Compete a Assembléia Geral Extraordinária:

a. Destituir seus administradores;
b. Decidir sobre reformas dos estatutos nos termos do artigo 41;
c. Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo 40;
d. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens móveis e imóveis
e. Aprovar o Regimento Interno;
f. Julgar recurso do associado, em razão de sua exclusão pela Diretoria, nos termos do artigo 8;
g. Referendar casos omissos encaminhados pela Diretoria.

Artigo 17 – A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente uma vez por ano, em sua sede, e em horário estabelecido no Edital de Convocação.

Parágrafo Único: A convocação será feita pela Diretoria com antecedência de 30(trinta) dias, na forma prevista no Artigo 19.

Artigo 18 – A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada:

a. pela Diretoria;
b. pelo Conselho Fiscal;
c. por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais respeitando-se o Artigo 6°.

Artigo 19 – A convocação da Assembléia Geral Extraordinária será feita por meio de edital afixado na sede da associação, publicada na imprensa local, por circular ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 1º - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria de seus associados inscritos até a data da mesma, e em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois da marcada para a primeira.

§ 2º - Quando convocada para a exclusão de Associados, instalar-se-á na forma do estatuto, porém a deliberação far-se-á com a maioria absoluta dos presentes, convocadas a assembléia geral para esse fim.

§ 3º - Para destituição de administradores e alterações do estatuto, far-se-á, a instalação de acordo com Estatuto e deliberação em primeira convocação com maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos 1/3 (um terço), nas convocações seguintes, exigindo-se o voto concorde de 2/3(dois terço), dos representantes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação

Edimar Corrêa Martins
OAB-MS 11.462

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.355.445/0001-70
João Paima Villas Boas Neto
Notário
BATAGUASSU MS

sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3(um terço), nas convocações seguintes.

§ 4º - Deve sempre constar na pauta da Assembléia Geral Extraordinária, a discussão e aprovação das reformas do estatuto, para que possam ser feitas e inseridas as modificações e adaptações dispostas pelo Artigo 53 e 61 da Lei 10.406/02 que trata das disposições do Código Civil.

Artigo 20 – As atribuições da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal são conferidas por lei e seus membros desempenharão suas funções, sem qualquer remuneração.

Artigo 21 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§ 1º - O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, e será prorrogado automaticamente até a investidura de seus substitutos, sendo permitida a recondução.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 22 – Compete à Diretoria:

a. Elaborar e apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório anual;
b. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
c. Contratar e demitir funcionários;
d. Administrar a instituição com renúncia e sacrifício supervisionando suas atividades;
e. A admissão de associados, Artigo 7;
f. A exclusão de associados, Artigo 8;
g. Convocar Assembléia Geral;
h. Resolver casos omissos e encaminhar à Assembléia Geral – Artigo 42;
i. Decidir sobre a compra e venda de bens móveis e imóveis

Artigo 23 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em sua sede, conforme calendário e horário previamente definido e divulgados anualmente em reunião.

Parágrafo único – A Diretoria reunir-se-á extraordinariamente em sua sede, sempre que convocada por seu Presidente, ou por quatro Diretores, através de fax, e-mail ou carta endereçada aos Diretores, com 3(três) dias de antecedência.

Artigo 24 – Compete ao Presidente:

a. Representar a Associação da Liga de Bataguassu contra o câncer, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
b. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
c. Presidir a Assembléia Geral;
d. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

Edinei Correa Martins
OAB-MS 11.002

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.385.448/0001-70
João Palma Villas Boas Neto
Notário
BATAGUASSU MS

e. Assinar com o Secretário a correspondência social, e com o Tesoureiro os cheques e documentos em geral, que representem valor ou digam respeito a operações de créditos patrimoniais.

Artigo 25 – Compete ao Vice- Presidente:

a. Participar ativamente das reuniões mensais assumindo com o presidente as responsabilidades da associação;
b. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
c. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
d. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Artigo 26 – Compete ao Primeiro Secretário:

a. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
b. Publicar todas as noticias das atividades da entidade;
c. Redigir as correspondências sociais e assinar com o presidente.

Artigo 27 – Compete ao Segundo Secretário:

a. Participar ativamente das reuniões mensais assumindo com o secretário as responsabilidades da associação;
b. Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
c. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
d. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 28 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

a. Participar ativamente das reuniões mensais assumindo com o presidente as responsabilidades da associação;
b. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;
c. Assinar com o Presidente, Cheques e documentos que representem valor;
d. Apresentar relatórios de receitas e despesas,em todas reuniões mensais;
e. Apresentar relatórios financeiros para serem submetidos ao Conselho Fiscal e Assembléia Geral;
f. Apresentar semestralmente o balancete e anualmente o balanço geral para serem submetidos à aprovação do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
g. Conservar sob sua guarda e responsabilidades, o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive contas bancárias.

Edinei Corrêa Martins
OAB-MS 11.462

Artigo 29 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

a. Participar ativamente das reuniões mensais assumindo com o tesoureiro as responsabilidades da associação;

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.366.443/0001-70
João Palma Villas Boas Neto
Notário
BATAGUASSU MS

b. Auxiliar o primeiro Tesoureiro no desempenho de suas funções;
c. Substituir o primeiro Tesoureiro nas faltas e impedimentos e, em caso de vacância, assumir o mandato até o seu término;
d. Prestar de modo geral sua colaboração ao primeiro Tesoureiro.

Artigo 30 – O Conselho Fiscal será composto por três membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1° - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2° - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Artigo 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

a. Examinar e assinar os livros de escrituração da entidade;
b. Examinar e assinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
c. Apreciar e assinar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;
d. Fiscalizar os atos da administração e verificar o cumprimento de seus deveres legais.

Artigo 32 – Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores, voluntários ou equivalente, não receberam remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPITULO IV

DO PATRIMÔNIO

Artigo 33 – O patrimônio da Associação Liga de Bataguassu contra o Câncer será constituído de bens, móveis e imóveis, veículos e semoventes, ações, apólices de dívida pública, contribuições dos associados, auxílios, subvenções dos poderes públicos constituídos, donativos em dinheiro ou espécie, rendas, juros, aplicações em fundo de renda bancária sem risco, legados, saldos apurados em balanço, as aquisições que vierem a ser efetuadas, bem como, outras rendas creditadas em seu nome sob registro e contabilização.

Parágrafo Único - Constituem receitas e fontes de recursos da Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer para a manutenção de seus objetivos institucionais, as subvenções e auxílios que lhe forem destinados através de doações, legados, cessão de direitos, cessão de créditos, por qualsquer pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, os rendimentos provenientes de seus investimentos, serviços e da administração de seus bens em geral, os rendimentos provenientes de parcerias, convênios,

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.368.443/0001-70
João Palma Villas Boas Neto
Notário
BATAGUASSU MS

Edinei Corrêa Martins
OAB-MS 11.462

campanhas, eventos culturais e outros como festas e promoções, os rendimentos provenientes da comercialização e vendas de produtos.

Artigo 34 – A Associação Liga de Bataguassu contra o Câncer aplicará suas rendas, seus recursos e eventuais resultados operacionais integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 35 – A Associação Liga de Bataguassu contra o câncer não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 36 – A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer aplicará subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas.

Artigo 37 – A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer, não constituirá patrimônio exclusivo de um grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades ou de associação sem caráter beneficente de assistência social.

Artigo 38 – As despesas da Associação serão aquelas necessárias para a realização de suas finalidades, inclusive administrativas e tributárias.

Artigo 39 – Os títulos de renda, bens imóveis ou qualquer bem do patrimônio adquirido pela Associação, só poderão ser alienados mediante permissão expressa da Assembléia Geral.

CAPITULO V

DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40 – A dissolução da Associação se dará por deliberação da Assembléia Geral para este fim especialmente convocada, e com a presença de cinqüenta por cento (50%) dos Membros da mesma. Seu patrimônio será destinado à entidade sem fins lucrativos com característica afins determinada pela Assembléia.

Artigo 41 – O presente Estatuto poderá ser reformado quando a prática indicar necessidade, devendo esta reforma ser feita por uma Assembléia Geral Extraordinária para este fim especialmente convocada, com quórum mínimo de cinqüenta por cento (50%) dos Membros da Associação.

Artigo 42 – Fica Eleito o foro desta comarca de Bataguassu-MS, para qualquer ação fundada neste Estatuto.

Artigo 43 – O presente Estatuto entrará em vigor, depois de devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, com a devida publicação no Diário Oficial.

Edinar Corrêa Martins
OAB-MS 11.462

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
CNPJ: 00.388.448/0001-70
João Palma Villas Boas Neto
Notário
BATAGUASSU MS

Liga
de Bataguassu
contra o câncer
todos de mãos dadas por essa causa

Soraya Severino Lemes Runichi

Presidente

Alexandra Rocha Okidoi Felipe

1ª Secretária

Dr. Ednei Correa Martins

Advogado

OAB. MS-11462

2º SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE BATAGUASSU/MS
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de
[7Ekrevz4]-SORAYA SEVERINO LEMES RUNICHI
Bataguassu, (MS) 11 de Abril de 2011
LUCIANA APARECIDA ROMERA - ESCR. AUTORIZADA
Selo nº AC551971-196
Emo. R$ 5,00 + Funjecc R$ 0,50 = R$ 5,50

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Bataguassu MS
Verificação de autenticidade
no site www.tjms.jus.br

2º SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE BATAGUASSU/MS
Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
[7Ekrcds1]-ALEXANDRA ROCHA OKIDOI FELIPE
Bataguassu, (MS) 11 de Abril de 2011
LUCIANA APARECIDA ROMERA - ESCR. AUTORIZADA
Selo nº AC551972-513
Emo. R$ 5,00 + Funjecc R$ 0,50 = R$ 5,50

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Bataguassu MS
Verificação de autenticidade
no site www.tjms.jus.br

2º SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE BATAGUASSU/MS
Reconheço a(s) Firma(s) por SEMELHANÇA de:
[7Ekrf2B1]-EDINEI CORREA MARTINS
Bataguassu, (MS) 11 de Abril de 2011
LUCIANA APARECIDA ROMERA - ESCR. AUTORIZADA
Selo nº AC551976-169
Emo. R$ 5,00 + Funjecc R$ 0,50 = R$ 5,50

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Bataguassu MS
Verificação de autenticidade
no site www.tjms.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE BATAGUASSU MS
Protocolado sob nº 3.936 Lv. A- 1
Em 11 de ABRIL de 2012.-
Registrado sob nº R-382 Ficha 01/02 Lv. A.
Bataguassu-MS 17- de ABRIL de 2012.-

Rosely Pereira Silva e Flora
Escrevente Autorizada
Selo: ACP 53042-440

Rosely Pereira Silva e Flora
Aux. Autorizada

DECLARAÇÃO

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
L
A
R

A para os fins necessários, que a **Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer, inscrita no CNPJ sob nº. 15.564.769/0001-00**, com sede na Rua Ponta Porã, nº.27, em Bataguassu – MS, **inscrita no CNPJ sob nº. 15.564.769/0001-00, declarada de Utilidade Pública municipal através da** LEI N.° 1.950/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012 , exercendo as Atividades Assistenciais de sua competência junto aos pacientes de CA (Oncologia) há mais de 03 (três) anos, estando a mesma em atividade normal, cumprindo com suas obrigações estatutárias e nada consta que venha desabonar sua conduta, até a presente data.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Bataguassu MS, 06 de Março de 2015.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.950/2012 DE 12 DE JUNHO DE 2012

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER"

JOÃO CARLOS AQUINO LEMES, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – É declarado de Utilidade Pública Municipal a **Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer, inscrita no CNPJ sob nº. 15.564.769/0001-00**, com sede na Rua Ponta Porã, nº 27, em Bataguassu – MS

Art. 2º. – A entidade distinguida, salvo motivo critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Bataguassu, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º. – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir por 2 (dois) anos consecutivos as exigências do Art. 2º.

II – substituir os fins estatuários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90(noventa) dias contados da averbação no Registro Público, comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Bataguassu.

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Junho de 2012.

João Carlos Aquino Lemes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Marcílio Araújo Barreto
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Liga de Bataguassu contra o câncer

(3)

LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER

2014 a 2015

DIRETORIA EXECUTIVA ELEITA E EMPOSSADA EM 27 DE JANEIRO DE 2014.

Soraya Severino Lemes Runichi – Presidenta, RG. 19.920.142-SSP-SP, CPF.164.665.458-73, viúva, pedagoga, residente na rua Ponta Porã, 27, Centro – Bataguassu – MS.

Viviana Varaldo Nascimento – Vice-Presidenta, RG. 144.397.0 – SSP-MS, CPF.204.438.938.2– Fonoaudióloga, casada, residente na av. Nossa Senhora, 332, Jardim São francisco, Bataguassu – MS.

Alexandra Rocha Okidoi Felipe – Primeira Secretária, RG. 000876836 SSP/MS, CPF: 777.621.341-15, casada, auxiliar administrativa, residente na Rua Ponta Porã, 653, Centro – Bataguassu – MS.

Marísia Aparecida Bortoluzzi Peron – Segunda Secretária, RG. 1.331.480-SSP-PR, CPF. 721.614.692-15, casada, pedagoga, residente na rua Ponta Porã, 27, Centro – Bataguassu – MS.

Mario Peron Filho – Primeiro Tesoureiro, RG. 1022862-SSP-PR, CPF. 100637309-87, casado, aposentado, residente na rua Ponta Porã, 27, Centro – Bataguassu – MS.

Elizete Duarte de Oliveira – Segundo Tesoureiro, RG. 21.624.161-SSP-SP, CPF.061.705.258-19, casada, professora, Funcionária Pública Municipal, residente na rua 13 de Outubro, nº153, Centro, Bataguassu – MS

Liga de Bataguassu contra o câncer

CONSELHO FISCAL:

Vivian Aparecida Bressan Nogueira – Titular, RG. 25.576.720.1 – SSP/SP, CPF 258.279.148-27, casada, Secretária administrativa, residente rua Brasilândia, 784, Bairro Santa Maria – Bataguassu – MS.

Dirceu Martins Pedrosa – Titular, RG. 601758 SSP- MS, CPF 158.895.158-88, Solteiro, Funcionário Público Estadual, residente na Rua Nova Andradina,81 – Bataguassu – MS;

Cristiane Moreno de Jesus – Titular, RG. 000758278 SSP- MS, CPF 365.420.401-53, viúva, oficial de justiça e agropecuarista, residente na Av. Campo Grande 752, Jardim Santa Maria – Bataguassu – MS;

Renilde Ramos dos Santos – Suplente, RG. 000.63.6090 SSP- MS, CPF 543.098.911-87, casada, vendedora, residente no Sitio Estrela Dalva, Estrada da Boiadeira - Bataguassu – MS;

Edileisa Souza Alves – Suplente, RG. 740656 SSP-SP, CPF 007.916.351-39, casada, monitora, residente na Rua Diamantino 61, Bataguassu – MS;

Carmelita Gonçalves dos Santos – Suplente, RG. 000.311.419-SSP-MS, CPF. 250.829.221-49, viúva, Auxiliar de enfermagem, Funcionária Pública Municipal, residente na rua Ribas do Rio Pardo, 688, Centro-Bataguassu - MS

Bataguassu, 27 de janeiro de 2014.

2º Ofício 00.388.448/0001-70

Soraya Severino Lemes Soraya Severino Lemes Runichi Presidente

Presidente da Liga de Bataguassu Contra o Câncer

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL Bataguassu - MS Verificação de autenticidade www.tjms.jus.br

SERVIÇO NOTARIAL ... COMARCA DE BATAGUASSU ... SEMELHANÇA de. Reconheço a(s) F... SOYARA RUNICHI pt7Aah01-SORAYA ... Bataguassu, (MS) 29 de ... 2014 RENATA DUARTE DE MORAES PIRES - ESCREVENTE Selo n ... AHX37224-502 Emo. e Entidades. R$ 5,00 + 0,60 + 0,36 + 0,24 = R$ 7,20

Liga de Bataguassu contra o câncer
todos de mãos dadas por esta causa

LISTA DE PRESENÇA DO DIA 27/01/2014, ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER – GESTÃO 2014/2015

	NOME	ASSINATURA
	Alexandra Ferreira Oliveira	
	Mario Peres Filho	
	Dircau Martins Pedroso	
	Marisio Aparecida B. Moran	
	Elizete Duarte de Oliveira	
	Renalda Ramos dos Santos	
	Jorge Severino Lima Romili	
	Viviane Varaldo Nascimento	
	Carmelita Gonçalves dos Santos	
	Geane A. Bressan Nogueira	
	Cristiane Moreno de Jesus Martins	
	Vanglima de Souza Figueiredo	
	Fernanda Aparecida Santos Silva	
	Lais Alves Ferreira	
	Edson do Nascimento	

Serviço Notarial da Comarca de Bataguassu-MS.
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia foi autenticada por mim estando autêntica a original de onde foi extraída. Cartório Bataguassu/MS; 29/07/2014
RENATA DUARTE DE MORAES PIRES - ESCREVENTE
Selo nº AHX37223-158
Emo. e Entidades. R$ 3,17 + 0,31 + 0,19 + 0,13
Para verificar a autenticidade acesse www.tjms.jus.br

Rua Ponta Porã, 27 - Centro
Fone: (67) 3541-2814 - Bataguassu-MS - Cep:79780-000
email: ligabtg@hotmail.com

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE BATAGUASSU MS
Protocolado sob nº -4.079- Lv. A-3
Em 16 de JULHO de 2014.-
Averbada sob nº 1 Reg. 382 FICHA 1/3 Lv. A.
Bataguassu-MS 31 de JULHO de 2014.

Rosely Pereira Silva e Flora
Escrevente Autorizada
SELO: AHU 90070-400

Rosely Pereira Silva e Flora
Escrevente Autorizada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER – GESTÃO 2014/2015

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, às vinte horas (Brasília) atendendo convocação constante do Edital de treze de dezembro de dois mil e treze, reuniram-se no prédio da sede da Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer, situada na Rua Ponta Porã, nº27, nesta cidade de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, para eleição e posse da Nova diretoria e Conselho Fiscal da Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer, Gestão 2014/2015 com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, sendo que as chapas dos associados que desejarem concorrer ao pleito, deverá ser protocolado respeitando o prazo de antecedência mencionado no Estatuto em vigor, na diretoria da associação com a presidente. Neste ato a Assembléia Geral nomeou para presidir a seção e direção dos trabalhos a Sra. Soraya Severino Lemes Runichi, e a Sra. Alexandra Rocha Okidoi Felipe, para secretariar os trabalhos, que coube a tarefa de registrar a presente ata, bem como para atuar como escrutinadores do ano eletivo as associadas Renilde Ramos dos Santos, Edileisa Souza Alves e Carmelita Gonçalves dos Santos, para inicio da votação em voto secreto, apresentados por cédula "sim" ou "não" da chapa única apresentada como "Todos em prol desta causa", tendo inicio a votação no horário da primeira convocação, após a conferência do numero de membros suficientes para a eleição, sendo que os associados presentes foram chamados nominalmente fazendo seu voto, e colocando na urna existente no local com a presença de votantes, tendo a chapa única apresentada recebido a quantia de votos correspondente à totalidade dos presentes na reunião. Em ato continuo foram considerados eleitos e empossados os seguintes membros para a gestão 2014 a 2015, sendo eles: **DIRETORIA EXECUTIVA: Soraya Severino Lemes Runichi** – Presidenta, RG. 19.920.142-SSP-SP, CPF.164.665.458-73, viúva, pedagoga, residente na rua Ponta Porã, 27, Centro – Bataguassu – MS; **Viviana Varaldo Nascimento** – Vice-Presidenta, RG. 144.397.0 – SSP-MS, CPF.204.438.938.2– Fonoaudióloga, casada, residente na av. Nossa Senhora, 332, Jardim São Francisco, Bataguassu – MS; **Alexandra Rocha Okidoi Felipe** – Primeira Secretária, RG. 000876836 SSP/MS, CPF: 777.621.341-15, casada, auxiliar administrativa, residente na Rua Ponta Porã, 653, Centro – Bataguassu – MS – CEP: 79.780.000; **Marísia Aparecida Bortoluzzi Peron** – Segunda Secretária, RG. 1.331.480-SSP-PR, CPF. 721.614.692-15, casada, pedagoga, residente na rua Ponta Porã, 27, Centro – Bataguassu – MS; **Mario Peron Filho** – Primeiro Tesoureiro, RG. 1022862-SSP-PR, CPF. 100637309-87, casado, aposentado, residente na rua Ponta Porã, 27, Centro – Bataguassu – MS; **Elizete Duarte de Oliveira** – Segunda Tesoureira, RG. 21.624.161-SSP-SP, CPF.061.705.258-19, casada, professora, Funcionária Pública Municipal, residente na rua 13 de Outubro, nº153, Centro, Bataguassu – MS; **CONSELHO FISCAL: Vivian Aparecida Bressan Nogueira** – Titular, RG. 25.576.720.1 – SSP/SP, CPF.258.279.148-27, casada, Secretária Administrativa, residente rua Brasilândia, 784, Bairro Santa Maria – Bataguassu – MS; **Dirceu Martins Pedrosa** – Titular, RG. 601758 SSP- MS, CPF 158.895.158-88, Solteiro, Funcionário Público Estadual, residente na Rua Nova Andradina,81 – Bataguassu – MS; **Cristiane Moreno de Jesus** – Titular, RG. 000758278 SSP- MS, CPF 365.420.401-53, viúva, oficial de justiça e agropecuarista, residente na Av. Campo Grande 752, Jardim Santa Maria - Bataguassu – MS; **Renilde Ramos dos Santos** – Titular, RG. 000.63.6090 SSP- MS, CPF 543.098.911-87, casada, vendedora, residente no Sitio Estrela Dalva, Estrada da Boiadeira - Bataguassu – MS; **Edileisa Souza Alves** – Suplente, RG. 740656 SSP-SP, CPF 007.916.351-39, casada, monitora, residente na Rua Diamantino 61, Bataguassu – MS; **Carmelita Gonçalves dos Santos** – Suplente, RG. 000.311.419-SSP-MS, CPF. 250.829.221-49, viúva, Auxiliar de enfermagem, Funcionária Pública Municipal, residente na Rua Ribas do Rio Pardo, 688, Centro, Bataguassu – MS; Concluídos os trabalhos, a Senhora Presidente agradeceu a confiança da diretoria nesta nova gestão que acreditam no crescimento e desenvolvimento da LBCC. Convidou a todos associados para estarem participando cada vez mais nesta causa. Informou também que ficam através desta ata ratificada todos os atos praticados pela diretoria anterior até a presente data. Por fim, a Senhora Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar mandou redigir a presente ata que vai assinada por mim, que a secretariei os trabalhos, Alexandra Rocha Okidoi Felipe, por todos os membros da diretoria e de todos demais presentes ao ato.

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL
Bataguassu MS
Verificação de autenticidade no site www.tjms.jus.br

Serviço Notarial da Comarca de Bataguassu-MS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia [illegible] estando autêntica
o original de onde foi extraída [illegible] Bataguassu/MS; 29/07/2014
RENATA DUARTE [illegible] GUIMARÃES PIRES - ESCREVENTE
Selo nº [illegible] 222-807
Emo. e Entidades: R$ [illegible] + 0,31 + 0,19 + 0,13 = R$ 3,80

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15564769/0001-00
Razão Social: ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O C
Endereço: RUA PONTA PORA 27 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2015 a 01/04/2015

Certificação Número: 2015030301523566587402

Informação obtida em 05/03/2015, às 09:45:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.564.769/0001-00
Certidão nº: 84505951/2015
Expedição: 05/03/2015, às 09:46:43
Validade: 31/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.564.769/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER
CNPJ: 15.564.769/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:53:26 do dia 05/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2015.
Código de controle da certidão: 03AE.5C29.AB7D.7387
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 0000494-54.2012.5.24.0096 - ACP
Autor: **Ministério Público do Trabalho**
Réu: **Marfrig Alimentos S/A**

1. Inicialmente, providencie a Secretaria abertura de pasta para arquivamento da documentação pertinente à Associação Liga de Bataguassu contra o câncer – LBCC.

2. Trata-se de pedido formulado pela Associação Liga de Bataguassu contra o câncer – LBCC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio do qual requer liberação de valores para aquisição de um veículo Ducato Minibus TA 15 lugares 2.3 Diesel 2015 para transportes de pacientes em tratamento contra o câncer até Jaú-SP.

3. O pedido foi enviado para parecer do Ministério Público do Trabalho que assim manifestou-se:

> *"Por meio de e-mail encaminhado pela Vara do Trabalho de Bataguassu, a Associação Liga de Bataguassu contra o Câncer solicita a Liga de Combate ao Câncer a destinação valores para aquisição de um veículo DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES, para melhor atendimento dos usuários.*
>
> *Esclarece que disponibiliza transporte aos pacientes até a cidade de Jaú-SP, possuindo apenas um veículo Doblô, com capacidade para 06 passageiros, insuficiente para o atendimento de todos os enfermos.*
>
> *Da análise do pedido supra, observo que o pleito é justo e pode aumentar a qualidade de vida dos pacientes que necessitam ser transportados a outras localidades, gerando um benefício a toda a sociedade.*
>
> *Todavia, antes da destinação, necessária a regularização da situação cadastral da entidade perante este d. juízo. Assim, requer o parquet a intimação da solicitante para que junte nos autos em epígrafe os seguintes documentos:*
>
> *a) Cópia do Estatuto Social;*
>
> *b) Certificado de reconhecimento da entidade como de utilidade pública federal, estadual ou municipal;*
>
> *c) Cópia da ata da última assembléia geral realizada, bem como ata de eleição da atual diretoria;*
>
> *d) Certidão negativa de débitos junto à Previdência Social e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;*
>
> *e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;*
>
> *f) Certidão de regularidade do FGTS.*
>
> *Com a apresentação dos documentos* ***opina pela liberação dos valores, mediante prestação regular de contas.***

4. Muito bem. A requerente apresentou a cópia do Estatuto Social, devidamente registrado. A declaração do Prefeito Municipal de Bataguassu de que é entidade de Utilidade Pública, inclusive com a cópia da Lei Municipal nº 1.950/2012, de 12 de junho de 2012, que declarou como sendo de utilidade pública municipal a Associação Liga de Bataguassu contra o câncer. Apresentou cópia da última ata de assembléia realizada, bem como a eleição da atual diretoria. Apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

5. A documentação apresentada é suficiente para comprovar a lisura da entidade e a habilita para recebimento de recursos da Justiça do Trabalho oriundos da indenização decorrente do acidente de trabalho ocorrido no Curtume da Marfrig Alimentos S/A.

6. Requerente apresentou três orçamentos para aquisição de um veículo NOVO DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL 2015 e o que apresentou menor valor é o de R$105.457,05, razão pela qual autorizo a transferência do importe de R$105.700,00 para a conta indicada pela requerente.

7. Fica desde já registrado que o pagamento do veículo **somente** deverá ocorrer por ocasião da efetiva entrega. Nessa ocasião deverá o representante da requerente conferir o bem que será recebido e, somente após, efetuar o pagamento.

8. Também fica registrado que o referido veículo deverá ser segurado às expensas da requerente, conforme tratativas do Sr. Mário Perón Filho com este juízo.

9. A diferença entre o custo do veículo e o valor liberado deverá ser utilizada para afixação de adesivo(s) no qual conste que o veículo foi adquirido com recursos provenientes da indenização paga pela Marfrig Alimentos S/A em decorrência do acidente ocorrido em seu Curtume em 31 de janeiro de 2012. Com o recebimento do veículo a entidade deverá dar a maior publicidade possível à sociedade, para que fique ciente da aplicação dos recursos provenientes da indenização referida.

10. Providencie a Secretaria expedição de ofício para a CEF para transferência do importe referido que deverá ser debitado na conta referente à segunda parcela do acordo.

11. Após a aquisição do veículo, recebimento e afixação do adesivo, deverá a entidade prestar contas perante este juízo, no prazo de 30 (trinta) dias.

12. Tudo feito, dê-se ciência ao Ministério Público do Trabalho.

Bataguassu-MS, 06/04/2015.

ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
AV. CAMPO GRANDE, 105 – CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)

OFÍCIO N° **20/2015.**

Bataguassu, 7 de abril de 2015.

A SUA SENHORIA O SENHOR
CRISTIANO ESCHER DE MOURA
GERENTE GERAL DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE BATAGUASSU-MS.

Assunto: SOLICITAÇÃO

Senhor Gerente,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, solicitamos a Vossa Senhoria que proceda a transferência de R$ **105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais)**, para conta c/c , agência 3209 SICOB, c/c 300360-4 banco 756 de titularidade: entidade **LIGA DE CONBATE AO CANCER BATAGUASSU, CNPJ: 15.564.769/0001-15,** o referido valor devera ser deduzido da conta judicial 042015038424.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO
JULIANA MARIA BOVERIO
Diretora de Secretaria

JEAN CARLOS PURCINO
Caixa PV
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
07/04/15

```
TRLA          SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS       03/08/2017
CAIXA-SITRC   CONSULTA DET. HIST.TRANSFERENCIA   TRCPO506#20 TRCM56A  18:14:44
--------------------------------------------------------------------------------
Tipo Transferencia.: PAG0143   Req Transf de IF para cliente op varejo
Data Movimento.....: 07/04/2015   PV: 3735  BATAGUASSU, MS
Data-Hora Transf...: 07/04/2015 - 16:15:50  Data-Hora R1: 07/04/2015 16:15:51

NSU Origem......: 136939
NSU TRC.........: 201504071615499669
NSU Inst Financ.: 000000000697940505
NSU BACEN/CIP...: 201504077959045
NSU Devolucao...:

Sit Lanc BACEN/CIP.: COM      COMPENSADO
Situacao no TRC....: 00001    Env-R1 recebido
Cod.Retorno Enviado: 00000    FIM NORMAL

Canal..................:   9704 NOVO SIAPV        Estacao.....: FINANCEIRA
Valor da Transferencia.:       105.686,50   Forma Receb. Caixa: DINHEIRO
Tarifa Cobrada.........:            13,50   Mat. Operador.....: C113899
Tarifa Parametro TRC...:            13,50   Mat. Autorizador..: C113899
--------------------------------------------------------------------------------
DIGITE F05 PARA MAIS INFORMACOES
F01=AJD F03=RET F04=MENU F05=MAISINF F09=CONOC F10=MSGERR F11=INSOC    F12=FIM
TRLA          SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS       03/08/2017
CAIXA-SITRC   CONSULTA HIST.DET. TRANSFERENCIA   TRCPO506#20 TRCM56B  18:14:49
--------------------------------------------------------------------------------
Tipo Transferencia : PAG0143   Req Transf de IF para cliente op varejo

Bco.Ag.Ct-DV CAIXA : 104 00360305 CAIXA ECON. FE 3735     0000000000000
Nom Titular  CAIXA : TRT 24 REGIAO                     CNPJ-CPF 37115409000163

Tipo Conta   CAIXA :                                   Pessoa CAIXA : JURIDICA
Bco.Ag.Ct-DV CRED. : 756 02038232 COOPERATIVO BR 3209     0000003003604
Nom Titular  CRED. : LIGA DE COMBATE AO CANCER DE BATA CNPJ-CPF 15564769000100

Tipo Conta   CRED. : CONTA CORRENTE                    Pessoa CRED. : JURIDICA

Valor Transferencia:          105.686,50

Finalidade Transf..: 00033     - Levantamento Depósito Judicial
Cod. Ident. Transf.:
Historico: REF LEVANTAMENTO DE OFICIO 20/2015. DEDUZIDO DA CONTA 3735.042.1503
           842-4

--------------------------------------------------------------------------------
CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO
F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F05=MAIS INFORMACOES                    F12=FIM
```

Liga
de Bataguassu
contra o câncer
todos de mãos dadas por essa causa

Encaminhe-se cópia ao MPT para ciência e parecer
Bataguassu, 17/8/2017.

Bataguassu, 16 de agosto de 2017.

Antonio Arraes Branco Avelino
Juiz do Trabalho

Oficio nº 2 /LBCC/2017

EXCELENTISSIMO SENHOR DR ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO

M.M JUIZ DA VARA DO TRABALHO

BATAGUASSU MS

Senhor Gerente,

***A Associação Liga de Bataguassu Contra o Câncer – LBCC**, registrada no CNPJ nº 15.564.769/0001-00, localizada na Rua Ponta Porã nº 27, Centro, Bataguassu – MS, foi constituída em 25 de novembro de 2011 para atender pacientes em tratamento oncológico, com objetivo de amenizar seu sofrimento, melhorar a qualidade de vida e aumentar o índice de cura.*

Vimos através da presente efetuar a Prestação de Contas, referente a Doação efetuada pelo Ministério Publico do Trabalho , via Vara do trabalho de Bataguassu, do Veiculo Ducato Minibus 15 lugares da Marca Fiat à esta Instituição.

Segue em anexo cópia de documentos de comprovação

1- *Nota Fiscal*
2- *Duplicata quitada*
3- *Extrato conta*
4- *Proposta de aquisição do Veiculo*
5- *Cópia do Certificado de Registro do Veiculo*
6- *Publicação*

atenciosamente

Liga de Bataguassu Contra o Cancer

Soraya Severino Lemes Runichi
Presidente

Rua Ponta Porã, 27 - Centro
Fone: (67) 3541-2814 - Bataguassu-MS - Cep:79780-000
email: ligabtg@hotmail.com

RECEBEMOS DE FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2015 VALOR TOTAL: R$ 105.457,05 DESTINATÁRIO: ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER - R PONTA PORA, 27 . CENTRO BATAGUASSU-MS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.054.159
Série 025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
ROD MG 238, SN KM 74
ZONA RURAL - 35704-999
SETE LAGOAS - MG Fone/Fax: 00003121072328

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.054.159
Série 025
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3115 0416 7017 1600 0580 5502 5000 0541 5911 2219 6723
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	131151720082859 - 17/04/2015 16:24:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
0671233541101	282908986	16.701.716/0005-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER	15.564.769/0001-00	17/04/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R PONTA PORA, 27	CENTRO	79780-000	

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
BATAGUASSU	MS	00006799678685		

FATURA / DUPLICATA
1
Venc.
Valor R$ 105.457,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
105.457,05	12.654,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.094,63	105.457,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.254,28	105 457,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGE*	(0) Emitente				19.199.348/0036-08

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RDV MG 238, KM 74	SETE LAGOAS	MG	0673628101114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO	FIAT		3.500,000	3.500,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
245R3R0555	EX02 - DUCATO MINIBUS TA 15 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2015 MOD-2015 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 3.500 KG, CMT 3.900 KG, COR-BRANCO BANCHISA REV-TEAR JACQUARD LINE (DUCATO) FCI:67863E8F-76FC-4A9B-9AB0-51045CA6E44E	87021000	500	6107	UN	1,0000	97.483,5000	97.483,50	97.483,50	11.698,02		12,00	
245R3R055550B	AR CONDICIONADO MINIBUS FCI:67863E8F-76FC-4A9B-9AB0-51045CA6E44E	87021000	500	6107	UN	1,0000	7.973,5500	7.973,55	7.973,55	956,82		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:05.950.849/0001-40 - AV COSTA E SILVA, 357
. - VILA PROGRESSO CAMPO GRANDE - MS

Inf. Contribuinte: CL:1169759-6 REGIAO:08/00 VEIC:2452151090-0 PAT PA1-A ORG 0151108 PFD 080219432 PED: 516941482-7 MOTOR F1AE3481B7233827 SAIRA ESTAB.IVECO LATIN-RE.16000177578-401VECO L.AMERICA-ROD.MG-238,KM.73,5-S.LAGOAS -MG CNPJ 01844555/0005-06 IE.672717417.0154 VEICULO DESTINADO AO ATIVO IMOBILIZADO DO CLIENTE CREDITO PRESUMIDO UTILIZADO NOS TERMOS DO DECRETO 7819/12 . REDUCAO BASE CALCULO ICMS, CONVENIO 132/92 (VALOR BASE DE IPI R$: 101.508,99!) OPERACAO NAO SUJEITA AO ICMS-ST CONV. 132/92 E CONV.51/00 VEICULO C/VOLUME INTERNO MAIOR QUE 9M3-NCM 87021000-EX 02#
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0.00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 11/08/2017 as 10:13:25

Por DANFEOnline danfeonline.com.br e NFePHP - nfephp.or

Santander 033-7 | 0339948317 96922452113 69759501021 9 64180010545705

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.						Vencimento 04/05/2015
Cedente Fiat Automóveis S.A.						Agência / Cód. Cedente 0377/0483196/9
Data do documento	N° documento	Espécie doc. R$	Aceite Não	Processamento		Nosso número 2245211697595
Uso do banco	Carteira CSR	Espécie Real	Quantidade	Valor do documento R$ 105.457,05		(=) Valor do documento R$ 105.457,05

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Sr. Caixa,
Não receber após 30 dias de vencido.
Após o vencimento, cobrar R$ 70,30 por dia de atraso, equivalente a multa moratória, correção monetária e juros legais.

A entrega do veículo somente será efetuada após o integral pagamento da duplicata, e em caso de pagamento em cheque, após a sua compensação.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado
ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER

Cód. Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

FiatEnzo

ENZO VEÍCULOS LTDA.

Desconto 13,00%
Categoria: CNPJ
PR / ITR:

PROPOSTA COMERCIAL VEÍCULO NOVO - VENDA DIRETA

Código DMS	Nome/Razão Social:	Responsável:	Data de Nascimento/Início Atividade:
105904	ASSOC. LIGA de Bataguassu cont o CANCER	PERON	11/04/2012

CPF/CNPJ:	RG/Inscrição Estadual	Órgão Expedidor/Inscrição Mun:	Estado Civil/Atividade Principal:
15.564.769/0001-00	ISENTO	SEFAZ / MS	SERVIÇOS

DDD Tel. Residencial:	DDD Tel. Comercial:	DDD Tel. Celular:	e-mail:
	67 3541 1558	67 9967 8685	MARIOPERON@UOL.COM.BR

endereço residencial:	Número:	Complemento:	Bairro	CEP:	Cidade:	UF:
RUA PONTA PORA	27		CENTRO	79.780 - 000	BATAGUASSU	MS

2. DADOS DO VEÍCULO

Modelo/Versão	Descrição do Veículo	Chassis	(Estoque / Produzir)	Previsão de Faturamento
245 / R3R / 0	N. DUCATO MINIBUS TA 15 LUGARES 2.3 DIESEL		A Produzir	ATÉ 160 DIAS

Cód da Cor	Descrição da Cor	Número de portas	Motorização	Combustível	Quantidade	Ano / Modelo	Preço do Veículo (NF)
249	BRANCO MBANCHISA	2	2.3	DIESEL	1	2015 / 2015	R$ 105.457,05

Cód Opcionais	Descrição	Cód Opcionais	Descrição
50B	AR CONDICIONADO DUTO CENTRAL		

3. SEGURO / DESPACHANTE / ACESSÓRIOS

SERVIÇOS	COBRADO	COBRADO FINANCIAMENTO	CORTESIA
Acessórios			
Despachante			
Seguro			
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

4. PAGAMENTO DO VEÍCULO

Tipo	Valor	Observações	FINANCIAMENTO / CONSÓRCIO	
Boleto	R$ 105.457,05	A VISTA	CDC / LEASING / CONSÓRCIO	
Boleto			Instituição Financeira	
Boleto			Valor Financiado	
Depósito Bancário			Quantidade de Parcelas	
Depósito Bancário			Valor da Parcela	
Dinheiro			Quitação veículo usado	
Veículo Usado		PLACA	Devolução	

5. CONDIÇÕES GERAIS

1-Todos os valores e prazos, estão sujeitos à alterações sem prévio aviso, conforme política de comercialização da FIAT Automóveis S/A; 2-O valor financiado está sujeito a alterações na taxa de financiamento, conforme política comercial da instituição contratada vigente na data de pagamento da operação; 3-O cliente declara que o veículo solicitado destina-se ao ativo imobilizado, razão pela qual, se compromete a não comercializá-lo no prazo de 365 dias (prazo legal) após seu efetivo faturamento; 4-A liberação e entrega do veículo só será feita após a confirmação de seu pagamento pela concessionária e fábrica no sistema de cobrança desta, em até dois dias úteis após o pagamento total do(s) veículo(s); 5-Veículo usado sujeito a reavaliação na data de entrega. O prazo de validação da avaliação é de 48 horas, atendendo a possíveis oscilações do mercado local; 6-O prazo para pagamento do veiculo será no máximo de 09 (nove) dias a contar da data de faturamento na fábrica. O não pagamento no prazo estipulado implicará em aplicação de multa pela fábrica de 1% + CDI ao mês, sobre o valor pendente ou o cancelamento do pedido, a critério da montadora; 7-O cancelamento do pedido só poderá ser solicitado pelo cliente antes do faturamento do veículo; 8-Em caso de desistência após o faturamento por parte da concessionária, o valor dado como sinal correspondente a 5% do valor total do (s) veículos (s) será devolvido ao cliente, bem como, em caso de desistência por parte do cliente, o valor dado como sinal de negócio será utilizado para cobrir custos administrativos; 9-Ciente e de acordo com as condições de negociação acima descritas, eu, cliente ou sócio gerente da empresa apresento proposta de compra para o veículo supramencionado.

6. ENTREGA DO VEÍCULO

O veículo será entregue em até 15 dias úteis após o recebimento dos valores e emissão da Nota Fiscal referente ao VEÍCULO.

Campo Grande - MS, 7 de ABRIL de 2015.

ASSOC. LIGA de Bataguassu cont o CANCER
Nome do Comprador

Eduardo Alves de Souza Neto
Nome do Vendedor

CRISTINA OLIVEIRA
Nome do Gerente de Vendas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-MS

Nº 011666455134
16508342842

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RN/DC
1	01048813220	XXXXXXXX

ASSOC LIGA DE B CONTRA O CANCER
RUA PONTA PORA, CASA 27
CENTRO
79780000-BATAGUASSU-MS

CHASSI	PLACA
1556476900010 0	OOG7795

FCA FIAT CHRYSLER AUT BRASIL LTD

PLACA ANTIGA	CHASSI
NF54159/MG	93W245R3RF2151090

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/MICROONIB/	DIESEL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/DUCATO MINIBUS	2015	2015

CAP. POTÊNCIA	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
15P/127CV	PARTIC	BRANCA

<SEM RES. DE DOMINIO>

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA ÚNICA CONSULTA
GUARDE-O BEM

LOCAL	DATA
BATAGUASSU-MS	14/05/15

João Batista [illegible]
Gerente de Operações
DETRAN-MS

CONTRAN DENATRAN

0003505314
0001
0000184
0085
SICOOB
SICOOB CREDIVALE
Confecção 06/2014
ASSOCIACAO
CLIENTE BAN
Ouvidoria - 08007250996

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SAO PAULO - SP - CEP 01205-905
CNPJ 061.198.164/0001-60

PORTO SEGURO

Recibo do Sacado

Nosso Número: 05/50/104033972-5

Número do Título: 5010403397

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora/Multa	(+) Valor Cobrado
15/06/2015	2374-4/84100-5	R$	1.675,10		

(=) Valor do Cobrado	(+) Descontos/Abatimento	Autenticação Mecânica
1.675,10		SICOOB320903 150615 019 0002.....1.675,10 0401

Sacado
ASSOCIAÇAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER

Agência / Documento
NUMERO SENHA: 523162189

Coop.	Banco	Cooperativa	Conta	Série	Cheque Nº		
018	756	3209	03 000350531-6	001	000185	6 445	R$ 1.675,10

Pague por este Cheque a quantia de _____ centavos acima _____ ou à sua ordem

SICOOB EMPRESARIAL

SICOOB CREDIVALE
Confecção: 06/2014

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE DO PARANAPANEMA
AVENIDA CAMPO GRANDE,55
CENTRO BATAGUASSU MS
TEL.: 67-3541-3660 Ouvidoria - 08007250996

Central de Atendimento do Banco Central (BACEN) 0800-9792345

ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER
CNPJ.: 15.564.769/0001-00
CLIENTE BANCARIO DESDE: 06/2012

⑆25632096⑈ 01 30001855⑈ 000350531-6⑈

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SAO PAULO - SP - CEP 01205-905
CNPJ 061.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número 05/50/098847784-3 | Número do Título 5009884778

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(=) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
12/06/2015	2374-4/84100-5	R$	1.477,26		

(=) Valor do Cartório: 1.477,26
(-) Descontos/Abatimento:

Autenticação Mecânica:
SIC00B320903 120615 017 0007.....1.477,26 0401

Sacado
ASSOCIAÇAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER

Agência / Documento
NUMERO SENHA: 523421133

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489
SAO PAULO - SP - CEP 01205-905
CNPJ 061.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número 05/50/098847431-3 | Número do Título 5009884743

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(=) Mora/Multa	(=) Valor Cobrado
12/06/2015	2374-4/84100-5	R$	1.477,26		

(=) Valor do Cartório: 1.477,26
(-) Descontos/Abatimento:

Autenticação Mecânica:
SIC00B320903 120615 017 0008.....1.477,26 0401

Sacado
ASSOCIAÇAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER

Agência / Documento
NUMERO SENHA: 523421095

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

11/08/2017 EXTRATO CONTA CORRENTE 13:54:20

COOPERATIVA: 3209-3 / SICOOB CREDIVALE
CONTA: 300.360-4 / ASSOCIACAO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CANCER

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
25/03/2015		*SALDO ANTERIOR*	3,42C
25/03/2015		*SALDO BLOQUEADO ANTERIOR*	0,00*
01/04/2015	519-0	OUTROS CRÉDITOS	30,00C
01/04/2015	17	FOLHA CHEQUE	7,00D
		SALDO DO DIA ===== >	**26,42C**
06/04/2015	57	DEP.DINHEIRO	50,00C
		NOME: WILSON FERNADO VIOTTO	
		SALDO DO DIA ===== >	**76,42C**
07/04/2015	2142904	CRÉD.TED-STR	105.686,50C
		TRT 24 REGIAO	
		CODIGO TED: T19049074	
07/04/2015	41 - 8	APLICAÇÃO RDC	105.000,00D
		SALDO DO DIA ===== >	**762,92C**
08/04/2015	000.344	CHEQUE PAGO CAIXA	70,00D
		SALDO DO DIA ===== >	**692,92C**
09/04/2015	000.345	CHEQUE PAGO CAIXA	350,00D
09/04/2015	000.343	CHEQUE COMPE INTEGRADA	60,00D
		SALDO DO DIA ===== >	**282,92C**
13/04/2015	000.346	CHEQUE COMPE INTEGRADA	75,32D
		SALDO DO DIA ===== >	**207,60C**
14/04/2015	000.347	CHEQUE COMPE INTEGRADA	236,00D
14/04/2015	41 - 5	RESGATE RDC	28,40C
		SALDO DO DIA ===== >	**0,00D**
29/04/2015	FIAT AUTOM	DÉB.AUTORIZADO CAIXA	105.457,05D
29/04/2015	41 - 5	RESGATE RDC	508,83C
29/04/2015	41 - 6	RESGATE RDC	43.706,27C
29/04/2015	41 - 7	RESGATE RDC	8.433,86C
29/04/2015	41 - 8	RESGATE RDC	52.808,09C
		SALDO DO DIA ===== >	**0,00D**

RESUMO

SALDO EM CONTA CORRENTE (+):	0,00C
LIMITE CONTA GARANTIDA (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):	0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CONTA GARANTIDA:	
TAXA CONTA GARANTIDA (a.m.):	4,99%
SALDO EM CONTA CAPITAL:	424,73C

SALDO DE APLICAÇÕES EM 30/04/2015

RDC - Longo CDI 52.637,82C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 09/08/2017
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

59

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU
AV. CAMPO GRANDE, Nº 105 CEP 79780-000 FONE : (67) 3541-3573
HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 12:00 ÀS 18:00 HORAS
(HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL)

OFÍCIO Nº **46/2017.**

Bataguassu, 17 de agosto de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
Procuradora do Trabalho – Procuradoria – Três Lagoas
END: Rua Paranaíba, 1937
Jardim Colinos
CEP: 79.640-310
Três Lagoas – MS

Assunto: ENCAMINHAMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PARECER

Excelentíssima Senhora Procuradora,

De Ordem do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, encaminhamos a Vossa Excelência, prestação de contas referente a doação do veículo Ducato Minibus 15 lugares para a LIGA DE BATAGUASSU "CONTRA O CÂNCER", para ciência e parecer.

Respeitosamente,

ORIGINAL ASSINADO
JULIANA MARIA BOVERIO
Diretora **de** Secretaria

https://www.facebook.com/youbtg
Youvip adicionou 110 novas fotos ao álbum: **II Feijoada Beneficente da Liga** — com **Cristiane Moreno** e **outras 3 pessoas**.
4 de maio às 10:54

Ontem dia 03/05/2015, mais um evento de sucesso promovido pela Equipe da Liga do Câncer em Bataguassu: II Feijoada! A Associação Liga do Câncer de Bataguassu é entidade que tem assistido pacientes oncológicos com medicamentos, ajuda de custo, e transporte até o destino do tratamento. Já possuia um veiculo fiat/doblo, que não estava atendendo toda a demanda, e agora com o apoio do Ministério Público do Trabalho, recebemos um veículo DUCATO para realizar o transporte desses pacientes. Nosso Muito obrigada a toda a sociedade que vem apoiando e colaborando conosco!
Equipe Liga do Câncer Bataguassu.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria do Trabalho no Município de TRÊS LAGOAS

PAJ 000120.2012.24.002/7
POLO PASSIVO: MARFRIG ALIMENTOS S/A

DESPACHO

Tendo em consideração os documentos apresentados e o Laudo do Assistente Assessor de Doc n.º 000011.2018, o Ministério Público do Trabalho manifesta-se favoravelmente à prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER, bem como pela intimação da IRMANDADE DA SANTA CASA DE BATAGUASSU para apresentação dos documentos (notas fiscais), em conformidade com as anotações do Laudo de Doc n.º 000011.2018.

Assim, determino:

1) Oficie-se a Vara do Trabalho de Bataguassu com cópia do presente despacho e do Laudo de Doc n.º 000011.2018;

2) Conclusos em 5 dias para análise da documentação juntada pela Empresa Marfrig neste Procedimento.

TRÊS LAGOAS, 13 de março de 2018

CLAUDIA FERNANDA NORILER SILVA
PROCURADORA DO TRABALHO

Documento assinado eletronicamente por Claudia Fernanda Noriler Silva em 14/03/2018, às 07h48min39s (horário de Brasília).
Endereço para verificação do documento original: http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidade&CODIGO=id=602559&ca=AVHE[illegible]NPB

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS

PAJ 000120.2012.24.002/7

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Trata-se de análise de prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER – LBCC e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU – MS (6ª PARCELA), relativas aos recursos repassados no bojo do processo judicial ACP nº 0000494-54.2012.5.24.0096.

A ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER - LBCC apresentou, no dia 18/10/2017, o documento Doc. n° 2178.2017, informando a utilização de R$ 105.457,00 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) para aquisição de um veículo Ducato Minibus 15 lugares da marca Fiat, além de despesas relativas à contratação do seguro do referido veículo.

Doc. n° 2178.2017

- Pág. 03: DANFE n° 54.159, emissão 17/04/2015, emitente: FCA CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA, destinatário: ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER, valor R$ 105.457,00 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais);
- Pag. 04: boleto de pagamento, cedente: FIAT AUTOMÓVEIS LTDA, sacado: ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER, valor R$ 105.457,05;
- Pág. 05: proposta comercial veículo novo -venda direta, veículo Ducato minibus;
- Pág. 06: Certificado de Registro de Veículos – Fiat Ducato Minibus;
- Pág. 07: Cheque nº 184, Banco Sicoob, emitente: ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER, Beneficiário: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, valor R$ 2.954,52 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
- Pág. 08: Cheque n° 185, Banco Sicoob, emissão 15/06/2015, emitente: ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER, beneficiário: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS, valor R$ 1.675,10 (mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos);

- Pág. 10: Extrato de Conta Corrente com o registro de transferência no dia 29/04/2015, do valor de R$ 105.457,05 (cento e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos) para a FIAT AUTOMÓVEIS.

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que a Entidade ASSOCIAÇÃO LIGA DE BATAGUASSU CONTRA O CÂNCER - LBCC, através de cópia de nota fiscal, duplicata quitada, extrato de conta e cheque, entregou documentação que comprova a destinação dos recursos recebidos.

A Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU – MS, apresentou, no dia 18/10/2017, o documento Doc. n° 2179.2017, encaminhando a prestação de contas referente a 6ª parcela da obra em andamento na instituição, no valor de R$ 100.233,43 (cem mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos), encaminhando a esta Procuradoria os seguintes documentos:

Doc. n° 2179.2017

CHEQUES

- Pág. 10: cheque Banco do Brasil n° 850245, emissão: 01/06/2017, beneficiário: CLÁUDIO GASPARINO – ME, valor R$ 638,18 (seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos);
- Pág. 10: cheque Banco do Brasil n° 850246, emissão: 01/06/2017, beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 161,82 (cento e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos);
- Pág. 10: cheque Banco do Brasil n° 850247, emissão: 01/06/2017, beneficiário: FRONZA COMÉRCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA – EPP, valor R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais);
- Pág. 11: cheque Banco do Brasil n° 850246, emissão: 01/06/17, beneficiário: FRONZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, valor R$ 6.569,00 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais);
- Pág. 11: cheque Banco do Brasil n° 850249, emissão 16/06/17, beneficiário: METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA LTDA ME, valor R$ 3.822,00;
- Pág. 11: cheque Banco do Brasil n° 850250, emissão: 16/06/17, beneficiário: E. DA SILVA SIMA ME, valor R$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais);
- Pág. 12: cheque Banco do Brasil n° 850250, emissão 16/06/17, beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 78,00 (setenta e oito reais);

Documento assinado eletronicamente por Anderson Hatsuo Isunagwa em 09/03/2018, as 13h32min50s (horário de [illegible]
Endereço para verificação do documento original: http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-doc[illegible]

- Pág. 12: cheque Banco do Brasil n° 850253, emissão 12/07/17, beneficiário: ANDERSON DE SOUZA POPOVITS – ME, valor R$ 1.141,70 (mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos);
- Pág. 12: cheque Banco do Brasil n° 850254, emissão 12/07/17, beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos);
- Pág. 13: cheque Banco do Brasil n° 850256, emissão 12/07/17, beneficiário: JOSÉ ROBERTO BOLACH ME, valor R$ 2.780,50 (dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos);
- Pág. 13: cheque Banco do Brasil n° 850257, emissão 12/07/17, beneficiário: POLISINI E CARNEIRO LTDA – ME, valor R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- Pág. 13: cheque Banco do Brasil n° 850260, emissão 19/07/17, beneficiário: LEÃO E CIA LTDA ME, valor R$ 19.600,00 (dezenove mil reais e seiscentos reais);
- Pág. 14: cheque Banco do Brasil n° 850261, emissão 19/07/17, beneficiário: C. R. DOS SANTOS CONSTRUTORA ME, valor R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais);
- Pág. 14: cheque Banco do Brasil n° 850258, emissão 20/07/17, beneficiário: ELETRO FORÇA COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, valor R$ 4.290,19 (quatro mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos);
- Pág. 14: cheque Banco do Brasil n° 850262, emissão 28/08/17, beneficiário: METAL SUL ESTRUTURAS M. E SERRALHERIA LTDA, valor R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais);
- Pág. 15: cheque Banco do Brasil n° 850263, emissão 28/08/17, beneficiário: METAL SUL ESTRUTURAS M. E SERRALHERIA LTDA, valor R$ 1.446,48 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- Pág. 15: cheque Banco do Brasil n° 850264, emissão 01/09/17, beneficiário: LEÃO & CIA LTDA – ME, valor R$ 7.092,36 (sete mil e noventa e dois reais e trinta e seis centavos);
- Pág. 15: cheque Banco do Brasil n° 850265, emissão 14/09/17, beneficiário: RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FILHO ME, valor R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais);

Documento assinado eletronicamente por [illegible] em [illegible] 20:8[illegible] as 13h32m.r50s (horario de Brasilia)
Endereco para verificacao do documento original [illegible] http://[illegible]cos/autenticidade-de-documentos?view=[illegible] | id=01239ec[illegible]

COMPROVANTES DE DEPÓSITOS/PAGAMENTOS

- Pág. 22: comprovante de depósito conta corrente, depositante: SANTA CASA DE BATAGUASSU, beneficiário: FRONZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, valor R$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais);
- Pág. 24: comprovante de depósito, beneficiário: FRONZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, valor R$ 6.569,00 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais);
- Pág. 29: comprovante de depósito, favorecido: METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS, valor R$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vinte e dois reais), data 16/06/17;
- Pág. 32: guia de recolhimento ISSQN e comprovante de pagamento a PREFEITURA DE BATAGUASSU, valor R$ 78,00 (setenta e oito reais)
- Pág. 34: comprovante de depósito, data 12/07/17, valor R$ 1.141,70 (mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos), beneficiado: ANDERSON DE SOUZA POPOVIT;
- Pág. 35: guia de recolhimento ISSQN, valor R$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos), beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU;
- Pág. 46: comprovante de depósito, data 12/07/17, beneficiado: POLISINI E CARNEIRO LTDA – ME, valor R$ 770,0;
- Pág. 48: comprovante de pagamento, data 19/07/17, beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Pág. 50: comprovante de pagamento, data 19/07/17, beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 80,00 (oitenta reais);
- Pág. 56: comprovante de depósito, data 20/07/17, beneficiado: ELETRO FORÇA COM. DE MATERIAL ELÉTRICO, valor R$ 4.290,19;
- Pag. 59: comprovante de transferência, data 08/08/17, beneficiado: ANDERSON DE SOUZA POPOVIT, valor R$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);
- Pág. 61: comprovante de transferência, data 08/08/17, beneficiado: JOSÉ ROBERTO BOLACH – ME, valor R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);
- Pag. 63: comprovante de transferência, data 08/08/17, beneficiado: DEPÓSITO VEGA, valor R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais);
- Pág. 65: comprovante de pagamento, data 08/08/17, beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos);

Documento assinado eletronicamente por Anderson em 09/03/2018, às 13h32min59s (horário de Brasília)
Endereço para verificação do documento original: https://www.prt24.mpt.mp.br/procos/autenticidade-de-documentos?view=item_autenticidade&id=601239&ca=8KX23WHDQ2WD

- Pág. 67: comprovante de pagamento, data 23/08/17, beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);
- Pag. 72-73: comprovante de pagamento, data 23/08/17, beneficiado: HAUS TINTAS E TEXTURAS EIRELLI EPP, valor R$ 2.302,44 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- Pag. 75: comprovante de pagamento ISSQN, beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- Pág. 77: comprovante de pagamento, data 23/08/17, beneficiado: ANDERSON DE SOUZA POPOVITS – ME, valor R$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos);
- Pág. 80: comprovante de transferência, data 23/08/17, beneficiado: MANFRIN CASSEB E CIA LTDA, valor R$ 10.304,20 (dez mil trezentos e quatro reais e vinte centavos);
- Pág. 82: comprovante de depósito, data 23/08/17, favorecido: METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS, valor R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais);
- Pág. 88: comprovante de depósito, data 23/08/17, favorecido: METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS, valor R$ 1.446,48 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- Pág. 90: comprovante de pagamento, data 01/09/17, beneficiado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, valor R$ 144,74 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

NOTAS FISCAIS

- Pág. 18: NFS-e n° 107, emissão 30/05/17, prestador de serviço: CLAUDIO GASPARINO – ME, tomador de serviços: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 5.800,00;
- Pág. 21: DANFE n° 14274, emissão 23/05/17, emitente: FRONZA COMÉRCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA EPP, destinatário: IRMANDADE SANTA CASA DE BATAGUASSU, valor R$ 14.480,00 (quatorze mil quatrocentos e oitenta reais);
- Pág. 23: DANFE n° 6064, emissão 23/05/17, emitente: FRONZA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, destinatário: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, valor R$ 6.569,00 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais);

Documento assinado eletronicamente por Andersson Harsso Lanagawa em 01/02/2018 às 13:33:17 (GMT-04:00)
Endereço para verificação do documento original: http://www.prt24.mp.br/sites/autenticidade-de-documentos/validar-documento

- Pág. 28: NFS-e nº 933, prestador de serviço: METAL SUL ESTRUTURA METÁLICA, tomador de serviço: SANTA CASA DE BATAGUASSU, valor R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
- Pág. 31: DANFE nº 76, emissão 05/06/17, emitente: E. DA SILVA SIMA ME, destinatário: SANTA CASA DE BATAGUASSU, valor R$ 1.660,00 (mil seiscentos e sessenta reais);
- Pág. 33: NFS-e nº 207, emissão 22/06/17, prestador de serviço: ANDERSON DE SOUZA POPOVITS – ME, tomador de serviços: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais);
- Pág. 42: DANFE nº 5024, emissão 08/07/17, emitente: JOSÉ ROBERTO BOLACH ME, destinatário: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 2.780,50 (dois mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos);
- Pág. 45: DANFE nº 92, emissão 06/07/17, emitente: POLISINI E CARNEIRO LTDA ME, destinatário: IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 770,00 (setecentos e setenta reais);
- Pág. 51: NFS-e nº 30, emissão 19/07/17, prestador de serviços: LEÃO & CIA LTDA ME, tomador de serviços: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ISS retido: R$ 400,00 (quatrocentos reais);
- Pág. 52: NFS-e nº 11, emissão 19/07/17, prestador de serviço: C. R. DOS SANTOS CONSTRUTORA ME, tomador de serviços: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais), ISS retiro R$ 80,00 (oitenta reais);
- Pág. 54-55: DANFE nº 111723, emissão: 14/07/17, emitente: ELETRO FORÇA COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, destinatário: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 4.290,19 (quatro mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos);
- Pág. 58: NFS-e nº 220, emissão 26/07/17, prestador de serviços: ANDERSON DE SOUZA POPOVITS – ME, tomador de serviços: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ISS retido: R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos);
- Pág. 60: DANFE nº 5066, data 03/08/17, emitente: JOSÉ ROBERTO BOLACH ME, destinatário: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais);

- Pág. 62: DANFE n° 3156, data 07/08/17, emitente: DEPÓSITO VEJA, destinatário: SANTA CASA DE BATAGUASSU, valor R$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais);
- Pág. 71: DANFE n° 10438, emissão 17/08/17, emitente: HAUS TINTAS E TEXTURAS EIRELLI, destinatário: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 2.302,44 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos);
- Pág. 76: NFS-e n° 224, emissão 14/08/17, prestador de serviços: ANDERSON DE SOUZA POPOVITS – ME, tomador de serviços: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ISS retido R$ 3,60 (três reais e sessenta centavos);
- Pág. 79: DANFE n° 68154, emissão 17/08/17, emitente: SÃO GERALDO TINTAS, destinatário: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 10.304,20 (dez mil trezentos e quatro reais e vinte centavos);
- Pág. 81: DANFE n° 645, emissão 16/08/17, emitente: METAL SUL ESTRUT. METÁLICAS, destinatário: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais);
- Pag. 87: NFS-e n° 948, emissão 11/08/17, prestador de serviços: METAL SUL ESTRUTURA M. E SERRALHERIA LTDA ME, tomador de serviços: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais), ISS retido R$ 29,52 (vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos);
- Pág. 91: NFS-e n° 33, emissão 31/08/17, prestador de serviços: LEÃO E CIA LTDA – ME, tomador de serviços: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 7.237,10 (sete mil duzentos e trinta e sete reais e dez centavos), ISS retiro: R$ 144,74 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);
- Pág. 93: NFS-e n° 17, emissão 14/09/17, prestador de serviços: RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FILHO – MEI, tomador de serviços: SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU, valor R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

ORÇAMENTOS/OUTROS DOCUMENTOS

- Pág. 01: ofício n° 2012/2017;
- Pág. 02-03: relação de pagamentos efetuados;

- Pág. 04-08: extratos;
- Pág. 25: orçamento telhas, cumeeiras e parafusos, empresa PRISCILA SOUZA CASTRO P. ME, valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- Pág. 26: orçamento telhas, cumeeiras e parafusos, empresa: METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS, valor R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais);
- Pág. 27: orçamento telhas, cumeeiras e parafusos, empresa LEANDRO R. MENEZES – ME, valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
- Pág. 37: documento auxiliar de venda – orçamento, emitente: JOSÉ ROBERTO BOLACH, valor R$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais);
- Pág. 38-41: orçamento areia e brita;
- Pág. 43-44: orçamentos piso tátil;
- Pág. 68-70: orçamentos tintas;
- Pág. 83-86: orçamentos serviço de serralheria;
- Pág. 94-96: orçamentos serviço de pintura;
- Pág. 97-101: fotos.

Da análise dos documentos apresentados pela entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BATAGUASSU - MS, verifica-se:

- a entidade juntou aos autos notas fiscais, emitidas entre os meses de maio/2017 a setembro/2017, no valor total de R$ 100.233,24 (cem mil duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), com as cópias dos respectivos cheques/comprovantes de pagamentos;

- a entidade não juntou as notas fiscais referentes aos seguintes cheques/comprovantes de depósitos/comprovantes de pagamentos:

- Doc n.º 2179.2017, Pág. 10: cheque Banco do Brasil n° 850245, emissão: 01/06/2017, beneficiário: CLÁUDIO GASPARINO – ME, valor R$ 638,18 (seiscentos e trinta e oito reais e dezoito centavos);
- Doc n.º 2179.2017, Pág. 10: cheque Banco do Brasil n° 850247, emissão: 01/06/2017, beneficiário: FRONZA COMÉRCIO DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA – EPP, valor R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais);

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS

- Doc n.º 2179.2017, Pág. 11: cheque Banco do Brasil n° 850246, emissão: 01/06/17, beneficiário: FRONZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, valor R$ 6.569,00 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais);
- Doc n.º 2179.2017, Pág. 11: cheque Banco do Brasil n° 850249, emissão 16/06/17, beneficiário: METAL SUL ESTRUTURAS METÁLICAS E SERRALHERIA LTDA ME, valor R$ 3.822,00;
- Doc n.º 2179.2017, Pág. 14: cheque Banco do Brasil n° 850262, emissão 28/08/17, beneficiário: METAL SUL ESTRUTURAS M. E SERRALHERIA LTDA, valor R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais);
- Doc n.º 2179.2017, Pág. 15: cheque Banco do Brasil n° 850263, emissão 28/08/17, beneficiário: METAL SUL ESTRUTURAS M. E SERRALHERIA LTDA, valor R$ 1.446,48 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos);
- Doc n.º 2179.2017, Pág. 34: comprovante de depósito, data 12/07/17, valor R$ 1.141,70 (mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos), beneficiado: ANDERSON DE SOUZA POPOVIT;
- Doc n.º 2179.2017, Pág. 46: comprovante de depósito, data 12/07/17, beneficiado: POLISINI E CARNEIRO LTDA – ME, valor R$ 770,0;
- Doc n.º 2179.2017, Pág. 56: comprovante de depósito, data 20/07/17, beneficiado: ELETRO FORÇA COM. DE MATERIAL ELÉTRICO, valor R$ 4.290,19.

É o relatório.

Três Lagoas/MS, 09 de março de 2018.

Anderson Hatsuo Issagawa
Técnico Administrativo
Matrícula 6008254-5

Documento assinado eletronicamente por Anderson Hatsuo Issagawa em 09/03/2018 às 13h32min50s (horário de Brasília)
Endereço para verificação do documento original: http://www.prt24.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades CODIGO : id=601239&ca=8KX2JWBDHQ2WXYE